


**Controle Interno: 00A5C40F3776**A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço [www.bancopottencial.com.br](http://www.bancopottencial.com.br)**Belo Horizonte, 07 de Março de 2016****A  
MUNICIPIO DE MONDAI****Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 997238 - R\$1.812,60**

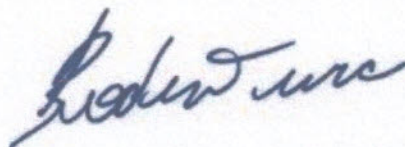
Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º. andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **IGM ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 13.591.643/0001-07, com sede em CAIBI/SC, à RODOVIA SC 283, KM 168,85, até o limite de **R\$1.812,60 (um mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos)**, destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Concorrência Pública nº 014/2016, objetivando a contratação de empresa para obras e serviços de engenharia.

A presente fiança é válida pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir de 17/03/2016, vencendo-se no dia **16/05/2016**, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

**BANCO POTTENCIAL S.A.**

**Elias Mendes Abecassis**  
Departamento de Crédito  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital




**Felipe de Oliveira Boaventura**  
Procurador

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

**Art 1º** - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** ISMAEL GUSTAVO MATIELO  
**CPF:** 041.304.739-30  
**Registro:** SC S1 081392-5  
**Registro Nacional:** 2502178835  
**Endereço:** RUA DO COMERCIO 646 CASA CENTRO  
 89888-000 CAIBI SC

**Aprovado em:** 15/03/2007

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

**Data:** 05/03/2007

**Atribuições profissionais:** ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **08:24:07** do dia **16/09/2015** válida até **31/03/2016** .  
 Código de controle de certidão: **3 F3-5A6E-AC53-0H9H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).  
 Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*Assinatura*

*Assinaturas*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** IGM ENGENHARIA LTDA ME

**Aprovado em:** 02/06/2011

**CNPJ:** 13.591.643/0001-07

**Registro:** 107193-1

**Endereço:** RODOVIA SC 283, KM 168,8 INTERIOR  
 89888-000 CAIBI SC

**Capital social atual:** R\$ 500.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais:**

SERVICOS DE ENGENHARIA; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS; OBRAS DE ALVENARIA;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS E PAISAGISMO; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS; SERVICOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; SERVICOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODESIA; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO; SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS REALIZADAS PELA UNIDADE FABRICANTE; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS.

\*\*\*\*\*

REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL , ELETRICA, MECANICA E SEGURANCA DO TRABALHO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CONTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; MONTAGEM, E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE; CONSTRUCAO DE RODOVIAS; SERVICOS DE TOPOGRAFIA; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO; SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS REALIZADAS PELA UNIDADE FABRICANTE; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: ISMAEL GUSTAVO MATIELO

Responsabilidade Técnica aprovada em 02/06/2011

Registro: SC S1 081392-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502178835

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e centralizada e outras menores no canto inferior direito.





Nome: RODRIGO DELAZERI  
 Responsabilidade Técnica aprovada em 18/03/2015  
 Registro: SC S1 102912-0 Expedido pelo CREA-SC  
 RNP: 2508884200  
 Título: ENGENHEIRO FLORESTAL  
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuições do Profissional: "ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA". "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA".

Nome: GLAUBER SARTORI GANDOLFI  
 Responsabilidade Técnica aprovada em 18/03/2015  
 Registro: SC S1 103070-7 Expedido pelo CREA-SC  
 RNP: 2508915904  
 Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: MARCOS AURELIO FLORES  
 Responsabilidade Técnica aprovada em 28/08/2015  
 Registro: SC S2 136605-9 Expedido pelo CREA-SC  
 RNP: 2514595428  
 Título: ENGENHEIRO MECANICO  
 Atribuições do Profissional: "ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

*A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **15:29:23** do dia **02/09/2015** válida até **31/03/2016** .

Código de controle de certidão: **DH26-7F83-24HB-11F2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

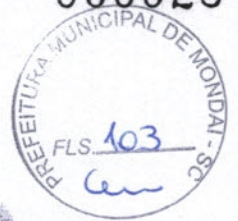
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*Am*

*[Handwritten signatures]*



Razão Social: IGM ENGENHARIA LTDA ME  
Endereço: Rodovia SC 283, KM 168,8 Interior.  
Cidade/Estado: Caibi - SC  
CNPJ: 13.591.643/0001-07



## DECLARAÇÃO

**IGM ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **13.591.643/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**, portador da Carteira de Identidade nº **4.256.591 SSP/SC** e do CPF nº **041.304.739-30**, DECLARA, que cumpre com as exigências do disposto inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”), em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**)

Caibi, 17 de Março 2016

IGM ENGENHARIA LTDA  
Ismael Gustavo Matielo  
Sócio-Administrador

IGM ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 13.591.643/0001-07  
CREA: 107193-1  
Ismael Gustavo Matielo  
Gerente Administrativo







Razão Social: IGM ENGENHARIA LTDA ME  
Endereço: Rodovia SC 283, KM 168,8 Interior.  
Cidade/Estado: Caibi - SC  
CNPJ: 13.591.643/0001-07



## DECLARAÇÃO

**IGM ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **13.591.643/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**, portador da Carteira de Identidade nº **4.256.591 SSP/SC** e do CPF nº **041.304.739-30**, DECLARA que, caso seja considerado vencedor da licitação, terá plenas condições de iniciar a obra em no máximo cinco dias após a homologação do certame, sob pena de sofrer as penalidades previstas no edital.

Caibi, 17 de Março 2016

IGM ENGENHARIA LTDA  
Ismael Gustavo Matielo  
Sócio-Administrador

Engenheiro Civil – Ismael Matielo

Arquiteta e Urbanista – Sibeli Piovezani





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ  
Avenida Laju, 420, Centro – Mondai/SC  
CNPJ: 83.028.415/0001-09



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **IGM ENGENHARIA LTDA ME**, com sede na Avenida Progresso, 624, Centro, Caibi-SC, registro no CREA-SC 107.193-1, inscrita no CNPJ 13.591.643/0001-07; através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**, com sede na rua do comércio, 646, Centro, Caibi-SC, registro no CREA-SC 081.392-5, Executou para o MUNICÍPIO DE MONDAÍ, serviços de obra para conclusão de CENTRO POLIESPORTIVO, caracterizado por **ÁREA TOTAL de 2.462,40 m<sup>2</sup>** conforme atividades e quantitativos discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Arquitetônico	2.462,40 m <sup>2</sup>
02	Escavações	63,24 m <sup>3</sup>
03	Reaterros	21,70 m <sup>3</sup>
04	Estrutura de Fundação em concreto-armado em sapatas e baldrames	43,20 m <sup>3</sup>
05	Estrutura em concreto armado de arquibancadas e fechamento do perímetro	165,77 m <sup>3</sup>
06	Alvenarias em bloco de concreto	1.388,53 m <sup>2</sup>
07	Revestimentos em Chapisco, Emboço e Reboco	84,38 m <sup>2</sup>
08	Laje pré-fabricada	46,94 m <sup>2</sup>
09	Divisórias em granito	60,00 m <sup>2</sup>
10	Instalações hidrossanitárias	2.462,40 m <sup>2</sup>
11	Piso em concreto-armado polido	2.288,86 m <sup>2</sup>
12	Impermeabilização de vigas de baldrame	189,81 m <sup>2</sup>
13	Piso cerâmico	46,94 m <sup>2</sup>
14	Pintura acrílica das alvenarias e pintura epóxi da quadra	1.163,19 m <sup>2</sup>
15	Instalações elétricas	2.462,40 m <sup>2</sup>
16	Unidade de medição elétrica	1,00 und.
17	Fossa-séptica do Sistemas tratamento de efluentes	1,00 und.
18	Sumidouro do Sistemas tratamento de efluentes	1,00 und.
19	Esquadrias	287,27 m <sup>2</sup>
20	Central de gás	1,00 und.
21	Sistemas de prevenção contra incêndio por extintores	2.462,40 m <sup>2</sup>
22	Sistemas de prevenção contra incêndio por iluminação	2.462,40 m <sup>2</sup>
23	Sistemas de prevenção contra incêndio por sinalização	2.462,40 m <sup>2</sup>
24	Saídas de emergência	2.462,40 m <sup>2</sup>

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- Ismael Gustavo Matielo – Engenheiro Civil – CREA-SC 081.392-5  
ART 5314870-0, ART 5315086-1 e ART 5315146-1

Responsável pelas atividades: Arquitetônico, Escavações, Reaterros, Fundação em Concreto-armado, Estrutura em Concreto-armado, Alvenaria de Blocos em concreto, Revestimentos em Chapisco, Emboço e Reboco, Laje pré-fabricada, Divisórias em Granito, Instalações Hidrossanitárias, Piso em Concreto-Armado Polido, Impermeabilização de Baldrame, Piso Cerâmico, Pintura Acrílica e Epóxi, Instalações Elétricas, Unidade de Medição Elétrica, Sistema de Tratamento de Efluentes através de Fossa-séptica e Sumidouro, Esquadrias, Central de Gás e Sistema de Prevenção Contra Incêndio através de extintores, iluminação, sinalização e saídas de emergência.

Localização da obra: Rua Ipanema, s/n, Bairro Floresta, Mondai-SC

Período de execução: de 14/03/2014 a 30/01/2015.

Mondai, 30 de Janeiro de 2015

Lenoir da Rocha  
Prefeito Municipal  
CPF: 141.928.379-00

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com original.  
Mondai-SC, 15/03/16

Pedro G. Rieth  
Compras/Licitações  
CPF: 425.668.019-20





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252015052550**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**  
Registro.....: SC S1 081392-5  
C.P.F.....: 041.304.739-30  
Data Nasc.....: 15/02/1984  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 05/03/2007 PELO(A)  
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA  
CHAPECO - SC



•ART 5314870-0

Empresa.....: IGM ENGENHARIA LTDA ME  
Proprietário.: MUNICIPIO DE MONDAI  
Endereço Obra: RUA IPANEMA, S/N  
Bairro..... FLORESTA  
89893 - MONDAI - SC

Registrada em: 17/12/2014 Baixada em... 19/03/2015  
Período (Previsto) - Início: 14/03/2014 Término.....: 30/01/2015  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5027878-0  
Profissional: 081392-5 ISMAEL GUSTAVO MATIELO

EXECUCAO

GINASIO DE ESPORTES	Dimensão do Trabalho ...	2.462,40 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCAVACAO EM TERRA	Dimensão do Trabalho ...	63,24 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO	Dimensão do Trabalho ...	21,70 METRO(S) CUBICO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS	Dimensão do Trabalho ...	43,20 METRO(S) CUBICO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	Dimensão do Trabalho ...	165,77 METRO(S) CUBICO(S)
ALVENARIA	Dimensão do Trabalho ...	1.388,53 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO	Dimensão do Trabalho ...	84,38 METRO(S) QUADRADO(S)
LAJE PRE-FABRICADA	Dimensão do Trabalho ...	46,94 METRO(S) QUADRADO(S)
DIVISORIAS	Dimensão do Trabalho ...	60,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252015052550 emitida em 25/03/2015









**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252015052550**

Atividade concluída



Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)  
CONJUNTO DE EXTINTORES  
Dimensão do Trabalho ... 2.462,40 METRO(S) QUADRADO(S)  
MONTAGEM  
ILUMINACAO DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ... 2.462,40 METRO(S) QUADRADO(S)  
EXECUCAO  
SINALIZACAO DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ... 2.462,40 METRO(S) QUADRADO(S)  
SAIDAS DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ... 2.462,40 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A012703 a A012703, o atestado contendo 001 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015052550  
25/03/2015, 14:36:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



*Am*

*9*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Certidão de Acervo Técnico n° 252015052550 emitida em 25/03/2015





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**  
**Avenida Laju, 420, Centro – Mondaiá/ SC**  
**CNPJ: 83.028.415/0001-09**

000035



### ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **IGM ENGENHARIA LTDA ME**, com sede na Avenida Progresso, 624, Centro, Caibi-SC, registro no CREA-SC 107.193-1, inscrita no CNPJ 13.591.643/0001-07; através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**, com sede na rua do comércio, 646, Centro, Caibi-SC, registro no CREA-SC 081.392-5, **Executou** para o **MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, obra de Ginásio Poliesportivo, caracterizado por **ÁREA TOTAL de 2.462,40 m<sup>2</sup>** e atividades e quantitativos discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Arquitetônico de Ginásio de Esportes	2.462,40 m <sup>2</sup>
02	Cobertura de Edificação	2.462,40 m <sup>2</sup>
03	Divisórias para Oitões	544,00 m <sup>2</sup>
04	Revestimento das Terças com Pintura	730,00 m <sup>2</sup>
05	Limpeza do Local da Obra	2.462,40 m <sup>2</sup>
06	Estrutura Metálica de Terceamento	2.462,40 m <sup>2</sup>

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- Ismael Gustavo Matielo – Engenheiro Civil – CREA-SC 081.392-5  
ART 4887066-1

Responsável pelas atividades de Execução de Obra de Arquitetônico de Ginásio Poliesportivo, Cobertura Metálica, Divisórias Metálicas para Oitões, Revestimentos de Terças com Pintura, Limpeza do Local da Obra e Estrutura Metálica de Terceamento.

Localização da obra: Rua Ipanema, s/n, Bairro Floresta, Mondaiá-SC

Período de execução: de 01/10/2013 a 30/12/2013.

Mondaiá, 08 de Janeiro de 2014

**Valmor Cemin**  
Prefeito Municipal em Exercício  
CPF nº. 347.245.599-34



Prefeitura Municipal de Mondaiá - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondaiá-SC, 15/03/16  
**Pedro G. Rieth**  
Compras/Licitações  
CPF: 425.868.018-20





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

000036 Fls. 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
252014037767  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**  
Registro.....: SC S1 081392-5  
C.P.F.....: 041.304.739-30  
Data Nasc.....: 15/02/1984  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 05/03/2007 PELO(A)  
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA  
CHAPECO - SC



**•ART 4887066-1**

Empresa.....: IGM ENGENHARIA LTDA ME  
Proprietário.: MUNICIPIO DE MONDAI  
Endereço Obra: RUA IPANEMA, S/N  
Bairro..... FLORESTA  
89893 - MONDAI - SC  
Registrada em: 31/10/2013 Baixada em.. 08/01/2014  
Período (Previsto) - Início: 01/10/2013 Término.....: 30/12/2013  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 488/043-2  
Profissional: 081392-5 ISMAEL GUSTAVO MATIELO

**EXECUCAO**

**GINASIO DE ESPORTES**  
Dimensão do Trabalho ...: 2.462,40 METRO(S) QUADRADO(S)  
**COBERTURA**  
Dimensão do Trabalho ...: 2.462,40 METRO(S) QUADRADO(S)  
**DIVISORIAS**  
Dimensão do Trabalho ...: 544,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
**REVESTIMENTO**  
Dimensão do Trabalho ...: 730,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
**LIMPEZA**  
Dimensão do Trabalho ...: 2.462,40 METRO(S) QUADRADO(S)

**MONTAGEM**

**ESTRUTURA DE METAL**  
Dimensão do Trabalho ...: 2.462,40 METRO(S) QUADRADO(S)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

Página 2/2  
**000037**  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252014037767**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A012677 a A012677, o atestado contendo 001 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014037767  
14/01/2014, 10:51:58



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



*Am*

*P*

*[Handwritten signature]*

*Kelly*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Engenheiro Civil- Ism  
Arquiteta Urbanista-

**AO MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

**IGM ENGENHARIA LTDA ME 13.591.643 0001/07**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

(49) 8846-5558

Av. Progresso, 624 - Centro - Caibi

[igmatiello@hotmail.com](mailto:igmatiello@hotmail.com)



**CONTRATO SOCIAL  
MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**JULIO CARDINAL**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, nascido em 16/02/1988, em Mondai - SC, filho de Juliano Roberto Cardinal e de Carmem Cardinal, com Registro Nacional junto ao CREA nº 250938408-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.869.301, emitida em 14/01/2014 pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 061.156.929-97, residente e domiciliado na Rua Antas, 224, Centro, na cidade de Mondai - SC CEP 89.893-000.

**SABRINA DEISS WINTER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, cirurgiã dentista, nascida em 18/06/1982, em Mondai - SC, filha de Selmo Deiss e Marlene Moraes Deiss, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.712.107, emitida em 12/05/2014 pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº 036.822.179-24, residente e domiciliada na Rua Waldemar Ernesto Glufke nº 139, Apartamento 01, Centro, na cidade de Mondai - SC CEP 89.893-000.

**RESOLVEM** de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - Sob o nome empresarial de "MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA" fica constituída uma sociedade empresaria limitada, que passa a ter como título do estabelecimento **MODELAR EMPREENDIMENTOS**, e que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula Segunda** - A sede e foro jurídico da sociedade será na Avenida Laju nº 564, Sala 03, Centro, no município de Mondai - SC CEP 89.893-000.

**Cláusula Terceira** - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 21 de julho de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 08/03/2014

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF.: 079.765.140-70  
Matrícula 3303

Sabrina Deiss Winter.



**Cláusula Quinta** – A sociedade terá por objeto social o ramo de:

- CNAE 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- CNAE 4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;

**Cláusula Sexta** - A empresa se responsabiliza em manter um responsável técnico referente as atividades descritas na cláusula quinta.

**Cláusula Sétima** - O capital da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando assim dividido entre os sócios na seguinte proporção e prazo:

1. **JULIO CARDINAL**, com 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondente a um total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em moeda corrente nacional, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do total do capital social;
2. **SABRINA DEISS WINTER**, com 10.000 (Dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondente a um total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em moeda corrente nacional, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do total do capital social;

**Cláusula Oitava** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8.2 - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

8.3 - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

8.4 - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

8.5 - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

8.6 - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Prefeitura Municipal de Mondaí - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondaí-SC, 08/03/2016

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF.: 079.765.149-70  
Matrícula 3303

Sabrina Deiss Winter



**Cláusula Nona** - A Sociedade será administrada pelo sócio **JULIO CARDINAL**, isoladamente, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

9.1 - O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

9.2 - É expressamente proibido aos membros da administração o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins sociais da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato, sendo nulos tais atos em relação à sociedade.

9.3 - Compete ao ADMINISTRADOR, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes, inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou ordenar bens sociais, ceder e renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e ainda:

- I) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- II) Representar a sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivamente autarquias, fundações e entidades paraestatais

**Cláusula Décima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula Décima Segunda** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Terceira** - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no §3º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Cláusula Décima Quarta** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

14.1 - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai SC 01/03/2016  
Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPE: 079.765.149-70  
Matrícula 3303

Sabrina Weiss Winter.

3



**Cláusula Décima Quinta** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cuius*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

15.1 - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cuius*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

15.2 - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

15.3 - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias da data do balanço especial;

15.4 - Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente nacional, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial;

15.5 - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma empresária ou extinta;

15.6 - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da averbação da resolução da sociedade.

**Cláusula Décima Sexta** - Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

16.1 - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Cláusula Décima Sétima** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**Cláusula Décima Oitava** - O exercício social coincidirá como o ano civil.

18.1 - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, cabendo na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 08/03/2016

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF.: 079.765.149-70  
Matricula 3303

Fabrina Reis Winter.





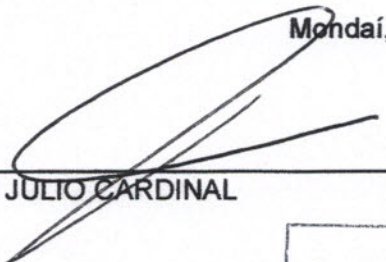
**Cláusula Décima Nona** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Vigésima** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo IV, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406/92 – Código Civil.

**Cláusula Vigésima Primeira** - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Mondai - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Mondai, SC, 26 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JULIO CARDINAL

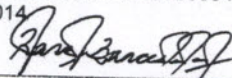
  
\_\_\_\_\_  
SABRINA DEISS WINTER

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC 08/03/2014  
  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Jose Walker  
Assistente Administrativo  
CPF.: 079.765.149-70  
Matricula 3303

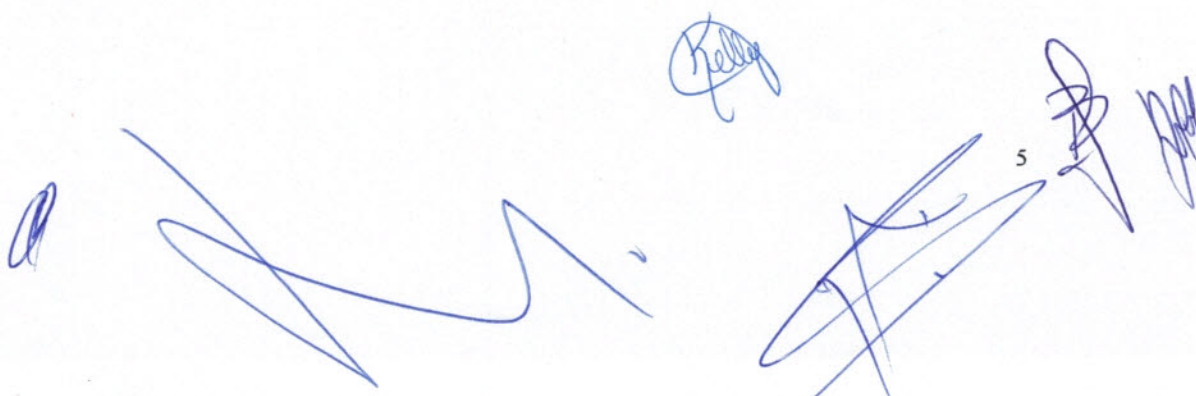


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2014 SOB Nº: 42205208341  
Protocolo: 14/134959-0, DE 16/07/2014

MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

  
\_\_\_\_\_  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL







**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**JULIO CARDINAL e SABRINA DEISS WINTER**, sócios da empresa de pequeno porte, **MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Laju, nº564, Sala:03, Centro, município de Mondai-SC, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual não excederá, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Mondai-SC, 26 de junho de 2014.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
JULIO CARDINAL

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
SABRINA DEISS WINTER

*[Handwritten mark]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2014 SOB Nº: 20141349603  
Protocolo: 14/134960-3, DE 16/07/2014

Empresa: 42 2 0520834 1  
MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 26/06/2014  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF.: 079.765.149-70  
Matricula 3303

*[Multiple handwritten signatures and marks]*



AO MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2016  
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº001/2016

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Avenida Laju, nº 564, Sala 03, Centro, Mondaí - SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.666.744/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador Julio Cardinal, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.869.301 e inscrito no CPF sob nº061.156.929-97, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e se compromete a comunicar qualquer alteração de situação.

Por ser verdade assina a presente.

Mondaí, 17 de março de 2016.

*Am*

.....  
Julio Cardinal  
Sócio Administrador  
RG nº: 13/R 4.869.301  
CPF: 061.156.929-97

CNPJ: 20.666.744/0001-57  
**MODELAR  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA-EPP**  
Av. Laju, 564 - Sala 03 - Centro  
Mondaí/SC - CEP: 89893-000

*Kelly*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

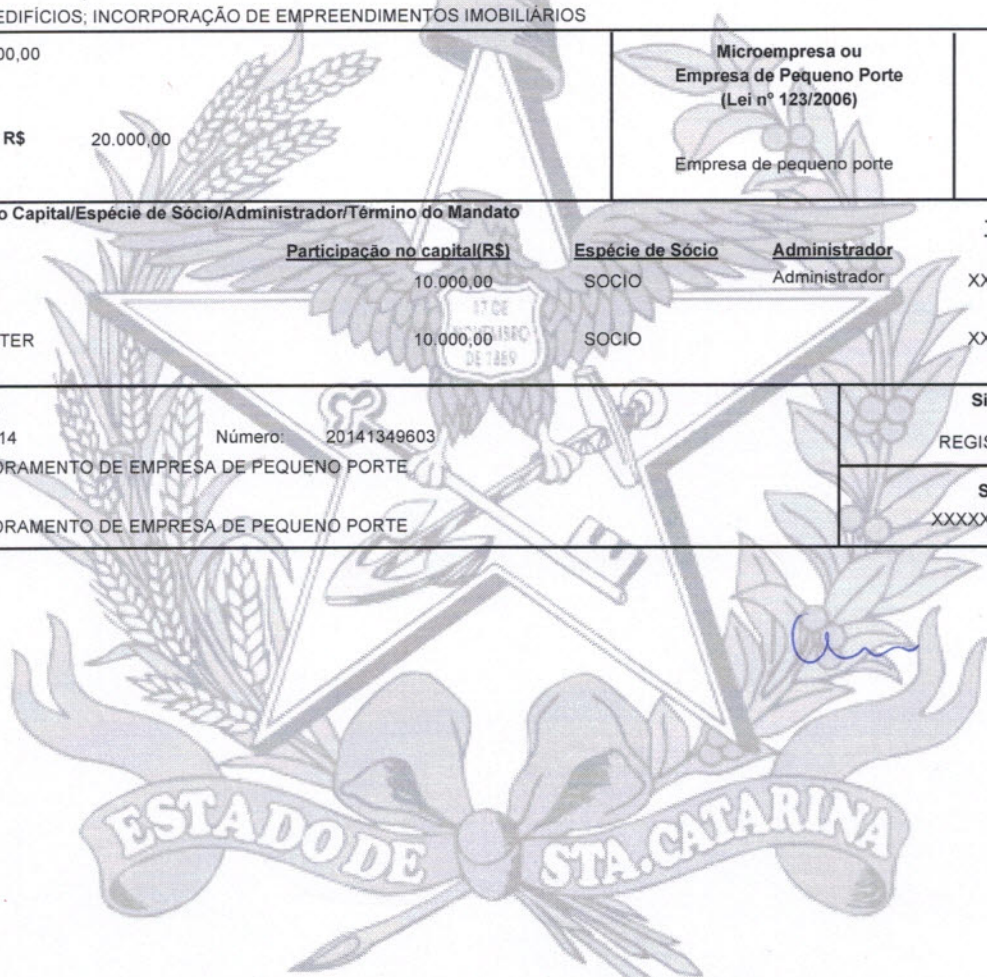




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0520834-1	<b>CNPJ</b> 20.666.744/0001-57	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 18/07/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 21/07/2014
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV LAJU, 564-SALA 03, CENTRO, MONDAÍ, SC, 89.893-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JULIO CARDINAL 061.156.929-97	10.000,00	SOCIO	Administrador
SABRINA DEISS WINTER 036.822.179-24	10.000,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 18/07/2014 Número: 20141349603 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016

*[Handwritten signature]*

Eu, *[Handwritten signature]*  
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/02/2016  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





AO MUNICÍPIO DE RIQUEZA - SC  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2016  
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 001/2016

### DECLARAÇÃO PARA ME e EPP

**MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 20.666.744/0001-57, com sua sede Avenida Laju, nº564, Sala 03, Centro, Mondai - SC, DECLARA sob penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, pelo qual pretende fazer uso do direito no certame acima indicado.

*Am*

Mondai, 17 de março de 2016.

*[Handwritten signature]*

.....

Julio Cardinal  
Sócio Administrador  
RG nº: 13/R 4.869.301  
CPF: 061.156.929-97

CNPJ: 20.666.744/0001-57

**MODELAR  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA-EPP**

Av. Laju, 564 - Sala 03 - Centro  
Mondai/SC - CEP: 89893-000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 1322**

Data da Inscrição: 17/12/2014

Data da Renovação: 08/03/2016

Válido Até: 30/06/2016

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: **MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** Data do Cadastro: 17/12/2014  
 Código: 11568 Ativ.Econ.: 4120400 Tipo de Empresa: Fornecedor  
 Endereço: Avenida Laju, 564, Sala  
 Bairro: CENTRO e-mail: compras@modelar.eng.br  
 Cidade: Mondai Estado: SC País: Brasil  
 C.E.P.: 89893-000 Telefone: 4936740742 Fax:  
 CNPJ: 20.666.744/0001-57 Inscr. Estadual: Isento Inscr. Municipal: 1610  
 Responsável: Identificação:

Capital Social: 20.000,00 Faturamento Mensal: 1,00 Qtde Funcion.:1  
 Área Disponível: Área Construída:

Sócios Diretores: Julio Cardinal e Sabrina Deiss Winter

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
327	Construção de edifícios
328	Incorporação e empreendimentos imobiliários

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS FEDERAIS	B83D.7078.8C34.F844	21/01/2016	19/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	12475089/2016	21/01/2016	18/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL	3094959	24/02/2016	23/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2016021910435502574420	19/02/2016	19/03/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	160140018038480	07/03/2016	06/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	299/2016	07/03/2016	05/07/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Mondai, 8 de Março de 2016

-----  
 PEDRO GUILHERME RIETH  
 Responsável pelo Setor Compras





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

**061.156.929-97**

Nome

JULIO CARDINAL

Nascimento

16/02/1988



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.869.301** DATA DE EXPEDIÇÃO **14/JAN/2014**

NOME **JULIO CARDINAL**

FILIAÇÃO **JULIANO ROBERTO CARDINAL  
CARMEM CARDINAL**

NATURALIDADE **MONDAÍ SC** DATA DE NASCIMENTO **16/FEV/1988**

DOC ORIGEM **CERT. NASC. 19.903 LV A-07/2 FL 17  
CART. WOHLFARTH - MONDAÍ SC**

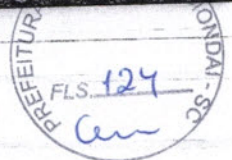
CPF **061.156.929-97**

**SÃO MIGUEL DO OESTE SC**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Handwritten signature: Helenice Pisatto*  
Helenice Pisatto  
Supervisora Setor de Identificação 1ª DRP  
Mat 283 100-9



Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Maio 2004

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Handwritten signature: Am*

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 08/03/2016

*Handwritten signature: Gustavo José Walker*

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF.: 079.765.149-70  
Matricula 3303

*Handwritten signatures and initials: Am, Gustavo, B, etc.*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.712.107 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAI/2014

NOME SABRINA DEISS WINTER

FILIAÇÃO SELMO DEISS  
MARLENE MORAES DEISS

NATURALIDADE MONDAÍ SC DATA DE NASCIMENTO 18/JUN/1982

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1845 LV 06 FL 057  
CART. WOHLRARTH-MONDAÍ SC

CPF 036.822.179-24

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Silvana Regina Maria Schurhaus  
Perícia Criminal - IGP/ISC  
Mondai 559.054-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Sabrina Deiss Winter  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 08/05/2016

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF.: 079.765.149-70  
Matrícula 3303

*Am*

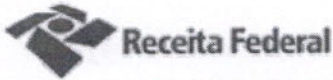
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.666.744/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MODELAR EMPREENDIMENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV LAJU</b>	NÚMERO <b>564</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>89.893-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MONDAI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIO.DINAMICA@BRTURBO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(49) 3674-0086</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/02/2016** às **09:14:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/02/2016





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.666.744/0001-57  
NOME EMPRESARIAL: MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JULIO CARDINAL  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: SABRINA DEISS WINTER  
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/02/2016 às 09:14 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/02/2016

*Am*

*Belky*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





AO MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2016  
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 001/2016

### DECLARAÇÃO

JULIO CARDINAL, pessoa física, portador no CPF sob nº. 061.156.929-97 e cédula de identidade sob nº 4.869.301, residente na Rua Antas, nº 224, Centro, Mondaí, sócio administrador da empresa **MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, portadora do CNPJ. Sob nº. 20.666.744/0001-57 estabelecida na Avenida Laju, nº 564, Sala 03, Centro, na cidade de Mondaí - SC, vem através desta informar que não possui inscrição estadual, pois a empresa somente possui atividades de prestação de serviços, portanto esta desobrigada de ter inscrição estadual.

Mondaí, 17 de março de 2016.



.....  
Julio Cardinal  
Sócio Administrador  
RG nº: 13/R 4.869.301  
CPF: 061.156.929-97

CNPJ: 20.666.744/0001-57

**MODELAR  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA-EPP**

Av. Laju, 564 - Sala 03 - Centro  
Mondaí/SC - CEP: 89893-000





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

Secretaria de Administração e Fazenda  
Departamento de Tributação

ALVARÁ 2016

CONCEDIDO A

**MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

PARA ESTABELECEER-SE NA

**AVENIDA LAJU,564 - CENTRO**

**SALA 03**

CÓDIGO ATIVIDADE

**374**

DESCRIÇÃO ATIVIDADE

**Execução por administração , empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, hidraulica**



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**01610**

DATA INICIO DA ATIVIDADE

**31/07/2014**

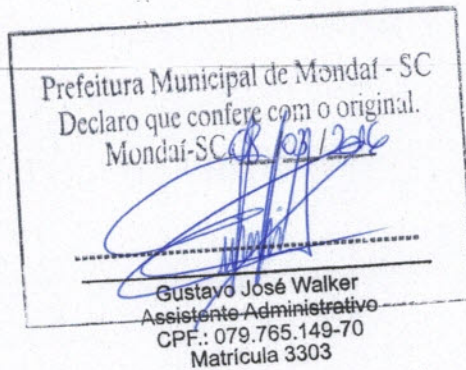
VALIDADE

**28/02/2017**

DATA DE EMISSÃO

**25/02/2016**

**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**  
É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



*Lademir A. Wilhelms*  
Lademir A. Wilhelms  
Chefe do Setor de Tributação  
Matr. 397

*[Handwritten signatures and scribbles]*



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20666744/0001-57  
**Razão Social:** MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA AVENIDA LAJU 564 SALA 03 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 89893-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2016 a 19/03/2016

**Certificação Número:** 2016021910435502574420

Informação obtida em 24/02/2016, às 17:47:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten signature*

*Multiple handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.*



21/01/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 20.666.744/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:51:18 do dia 21/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2016.

Código de controle da certidão: **B83D.7078.8C34.F844**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**  
CNPJ/CPF: **20.666.744/0001-57**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140018038480
Data de emissão:	07/03/2016 08:22:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/05/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Am*

*[Handwritten signatures and marks]*

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 07/03/2016 08:22:27





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 20.666.744/0001-57

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA0PS1AMMYM6561

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.mondai.sc.gov.br>

Mondai (SC), 07 de Março de 2016





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.666.744/0001-57  
Certidão nº: 12475089/2016  
Expedição: 21/01/2016, às 11:31:39  
Validade: 18/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.666.744/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3094959

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 24/02/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 20.666.744/0001-57. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº: 4165237





10/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:13:07  
094816336 0200  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO



CLIENTE: PREF MUN MONDAI DIVERSOS  
AGENCIA: 0948-2 CONTA: 5,534 4

---

DATA 10/03/2016  
NR. DOCUMENTO 9.481.633.600.200  
VALOR DINHEIRO 1.812,02  
VALOR TOTAL 1.812,02

NOME DO DEPOSITANTE MODELAR EMPREENDIMENTOS L

NR. AUTENTICACAO 2.A06.450.E5B.DC3.FID  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

*Am*

*[Handwritten signatures and scribbles]*





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional  
**250938408-2**



<b>Nome</b>	
JULIO CARDINAL	
<b>Filiação</b>	
JULIANO ROBERTO CARDINAL	
CARMEM CARDINAL	
<b>C.P.F.</b>	<b>Documento de Identidade</b>
061.156.929-97	13R4869301 SSPSC
<b>Tipo Sang.</b>	
A+	
<b>Nascimento</b>	<b>Naturalidade</b>
16/02/1988	MONDAI
<b>UF</b>	<b>Nacionalidade</b>
SC	BRASILEIRA
<b>Crea de Registro</b>	<b>Emissão</b>
CREA-SC	20/04/2011
<b>Data de Registro</b>	03/03/2011
<b>Ass. Presidente</b>	<b>Registro no Crea</b>
<i>[Signature]</i>	105678-2



**Título Profissional**  
Engenheiro Civil

**Ass. do Profissional**  
*Julio Cardinal* 7682800

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
 Declaro que confere com o original.  
 Mondai-SC 08/03/2016  
*[Signature]*  
 Gustavo José Walker  
 Assistente Administrativo  
 CPF.: 079.765.149-70  
 Matrícula 3303

*Am*

*[Multiple handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

**Aprovado em:** 12/08/2014

**CNPJ:** 20.666.744/0001-57

**Registro:** 129067-7

**Endereço:** AVENIDA LAJU, 564 SALA 03 CENTRO  
 89893-000 MONDAI SC

**Capital social atual:** R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS

**Objetivos Sociais:**

CNAE 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CNAE 4110-7/00 -INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

\*\*\*\*\*

REGISTRO APROVADOS PARA AS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: JULIO CARDINAL

Responsabilidade Técnica aprovada em 12/08/2014

Registro: SC S1 105678-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509384082

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:55:33** do dia **16/12/2015** válida até **31/03/2016**.

Código de controle de certidão: **5H86-899E-25HE-92E3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** JULIO CARDINAL

**Aprovado em:** 03/03/2011

**CPF:** 061.156.929-97

**Registro:** SC S1 105678-2

**Expedido pelo** CREA-SC

**Registro Nacional:** 2509384082

**Endereço:** RUA ANTAS 224 CENTRO  
 89893-000 MONDAI SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

**Data:** 21/02/2011

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:54:44** do dia **16/12/2015** válida até **31/03/2016**.

Código de controle de certidão: **8H2D-C758-36H4-A2D4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Controlada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura principal (grande e centralizada)
- Assinatura menor (superior direita)
- Assinatura menor (inferior direita)
- Assinatura menor (inferior direita)
- Assinatura menor (inferior direita)



AO MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2016  
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 001/2016

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com sede na Avenida Laju, Nº 564, Sala 03, Centro, Mondaí - SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.666.744/0001-57, representada pelo Srº Julio Cardinal, sócio administrador, portador do RG nº 4.869.301 e CPF nº 061.156.929-97, no uso de suas atribuições legais DECLARA, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser verdade assina a presente.

Mondaí, 17 de março de 2016.

*[Handwritten signature]*  
-----  
Julio Cardinal  
Sócio Administrador  
RG nº: 13/R 4.869.301  
CPF: 061.156.929-97

**CNPJ: 20.666.744/0001-57**

**MODELAR  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA-EPP**

Av. Laju, 564 - Sala 03 - Centro  
Mondaí/SC - CEP: 89893-000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA

Processo Licitatório: 014/2016

Modalidade: Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia N°. 001/2016

Data da entrega dos envelopes: 17/03/2016

Data de abertura: 17/03/2016

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente **MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Avenida Laju, nº 564, Sala 03, Centro, Mondai - SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.666.744/0001-57, possui total conhecimento dos serviços referente ao objeto da licitação e que tem conhecimento completo das condições para construção de um pavilhão industrial a ser edificada na área Industrial do Município de Mondai - SC, localizado na Linha Fátima.

Declaro, também, que em nenhum momento será alegada situação "imprevista" ou "imprevisível" como condição para revisão (aditamento contratual), decorrente das características do local em relação às situações construtivas ou da prestação dos serviços, bem como das condições de acesso ao local das obras ou serviços e declara que, em seu preço proposto, já estará incluso todos os custos.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Por ser verdade assina a presente.

Mondai, 17 de março de 2016.

.....  
Julio Cardinal

Sócio Administrador  
RG nº: 13/R 4.869.301  
CPF: 061.156.929-97

[CNPJ: 20.666.744/0001-57]

**MODELAR  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA-EPP**

[Av. Laju, 564 - Sala 03 - Centro  
Mondai/SC - CEP: 89893-000]



AO MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/20165  
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2016

### DECLARAÇÃO

**MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com sede na Avenida Laju, Nº 564, Sala 03, Centro, Mondai - SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.666.744/0001-57, representada pelo Srº Julio Cardinal, sócio administrador, portador do RG nº 4.869.301 e CPF nº 061.156.929-97, no uso de suas atribuições legais DECLARA, que caso seja considerada vencedora da licitação, terá plenas condições de iniciar a obra em no máximo 05 (cinco) dias, após a homologação do certame e emissão de ordem de serviço.

Por ser verdade assina a presente.

Mondai, 17 de março de 2016.

.....  
Julio Cardinal  
Sócio Administrador  
RG nº: 13/R 4.869.301  
CPF: 061.156.929-97

CNPJ: 20.666.744/0001-57

**MODELAR  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA-EPP**

Av. Laju, 564 - Sala 03 - Centro  
Mondai/SC - CEP: 89893-000



WINK ARTEFATOS DE CIMENTO - CNPJ: 07.977.992/0001-50

RUA ARLINDO HEISSLER – CENTRO – MONDAÍ – SC



**ATESTADO TÉCNICO**

Eu, NILSON LUIS WINK, CPF 036.129.779-22, RG 3.816.572, residente na cidade de Mondai-SC e proprietário de WINK ARTEFATOS DE CIMENTO, CNPJ 07.977.992/0001-50, situada na Rua Arlindo Heissler – Centro – Mondai – SC, **ATESTO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA** que, a empresa MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.666.744/0001-57, situada na Avenida Laju – 564 - Sala 03, Mondai – SC, registrada no CREA-SC sob o número 129067-7, **conforme ART 5676144-4, concluiu** um galpão comercial/industrial possuindo 312.00m², com piso de concreto polido e estrutura metálica para telhado. Todos o serviços executados encontram-se descritos abaixo.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	Piso em concreto	312.00	m²
EXECUÇÃO	Cobertura	312.00	m²
EXECUÇÃO	Galpão de material misto e/ou especial	312.00	m²
EXECUÇÃO	Instalação de janela e aço	312.00	m²
EXECUÇÃO	Instalação elétrica em baixa tensão em edificações para fins residenciais e/ou comerciais (NBR 5410)	312.00	m²
EXECUÇÃO	Instalações Hidráulicas	312.00	m²
EXECUÇÃO	Rede Hidro-Sanitária	312.00	m²
EXECUÇÃO	Fundação Superficial Tipo Bloco	312.00	m²
EXECUÇÃO	Estrutura de Concreto Pré-Fabricado	312.00	m²
MONTAGEM	Estrutura Metálica	312.00	m²

Responsável técnico pela execução da obra:

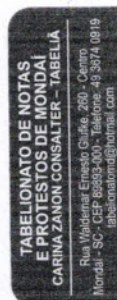
Julio Cardinal, CPF: 061.156.929-97, RG: 4.869.301, CREA-SC: 105678-2, responsável técnico por todas as atividades descritas no quadro acima.

Endereço da obra:

Rua Arlindo Heissler – Centro – Mondai – SC

Período de Execução: 23/08/2015 a 15/12/2015.

Mondai, 15 de dezembro de 2015.



RECONHECIMENTO 124665  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1)NILSON LUIS WINK

Mondai, 15 de dezembro de 2015

Em test. da verdade  
MARILZA BISON RIETH - Tabeliã Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,55 + selo: R\$ 1,55 – Total: R\$4,10  
Selo Digital de Fiscalização Selo normal ECP56214-0BUT  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

*Nilson Wink*  
Mondai - SC

NILSON LUIS WINK - CPF 036.129.779-22

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original. Sôcio Proprietário – Wink Artefatos de cimento.  
Mondai-SC, 08/03/2016

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF: 079.765.149-70  
Matrícula 3303











**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252015062383**

Atividade concluída

ESTA ART REFERE SE A EXECUCAO DE EDIFICACAO COMERCIAL INDUSTRIAL PP  
POSSUINDO 312 00M2 FECHAMENTO LATERAL EM CHAPAS METALICAS PISO DE CONCRETO POLIDO  
COBERTURA EM TESOURAS METALICAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A012732 a A012732, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015062383  
16/12/2015, 09:34:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.,  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252015062383 emitida em 16/12/2015





# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# CREA-SC

# ART OBRA OU SERVIÇO

## 5676144-4

### Substituição de ART 5676045-3



RNP: 2509384082  
Registro: 105678-2-SC

Registro: 129067-7-SC

CPF/CNPJ: 07.977.992/0001-50  
Nº: S/D

CEP: 89893-000

Bairro: CENTRO  
UF: SC

Ação Institucional:

Bairro: CENTRO  
UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 07.977.992/0001-50  
Nº: S/D

CEP: 89893-000

### 1. Responsável Técnico

**JULIO CARDINAL**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

### 2. Dados do Contrato

Contratante: Wink Artefatos de Cimento  
Endereço: Rua Arlindo Heissler  
Complemento:  
Cidade: MONDAI  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 300.000,00

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Wink Artefatos de Cimento  
Endereço: Rua Arlindo Heissler  
Complemento:  
Cidade: MONDAI  
Data de Início: 23/08/2015

Data de Término: 15/12/2015

### 4. Atividade Técnica

Execução

**Piso em concreto**

Dimensão do Trabalho: 312,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Cobertura**

Dimensão do Trabalho: 312,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Galpão de Material Misto e/ou Especial**

Dimensão do Trabalho: 312,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Instalação de Janela de Aço**

Dimensão do Trabalho: 312,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Instalação elétrica em baixa tensão em edificações para fins residenciais e/ou comerciais (NBR 5410)**

Dimensão do Trabalho: 312,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Instalações Hidráulicas**

Dimensão do Trabalho: 312,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Rede Hidro-Sanitária**

Dimensão do Trabalho: 312,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Fundação Superficial Tipo Bloco**

Dimensão do Trabalho: 312,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Estrutura de Concreto Pré-Fabricado**

Dimensão do Trabalho: 312,00 Metro(s) Quadrado(s)

Montagem

**Estrutura Metálica**

Dimensão do Trabalho: 312,00 Metro(s) Quadrado(s)

### 5. Observações

Esta Art refere-se a execução de edificação comercial / industrial PP possuindo 312,00m²  
Fechamento lateral em chapas metálicas;  
Piso de concreto polido;  
Cobertura em tesouras metálicas.

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação nacional e estadual e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

### 7. Entidade de Classe

AEAO - 6

### 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 15/12/2015:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 178,34 VENCIMENTO: 28/12/2015

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MONDAI - SC, 15 de Dezembro de 2015

JULIO CARDINAL  
061.156.929-97

**Wink**  
Contratante: Wink Artefatos de Cimento

07.977.992/0001-50



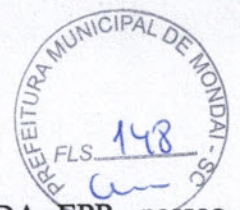




AO MUNICÍPIO DE MONDAI  
MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ:20.666.744/0001-57  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2016  
CONCORRENCIA Nº001/2016  
ENVELOPE Nº01 - DOCUMENTAÇÃO



# PROCURAÇÃO



## OUTORGANTE:

PRÉ LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arno Erich Schwambach, 740 Bairro São Jorge município de São Miguel do Oeste SC, inscrito no CNPJ 01.620.108/0001-40, neste ato representado Pelo seu sócio Sr. Juarez Domingos Lavall, brasileiro, casado, empresário, nascido em 26/08/1962, portadora do CPF 422.339.179-87, C.I. 1.125.665 SSPSC, residente e domiciliado à Rua Castelo Branco, 1430 Bairro São Luiz município de São Miguel do Oeste SC.

## OUTORGADO:

José Alberto Sachetti, Brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Santo Stanislau, s/n, Centro, Descanso - SC, inscrito no CPF 796.012.199-00 e RG 1.943.570.

## OBJETO DE PODERES:

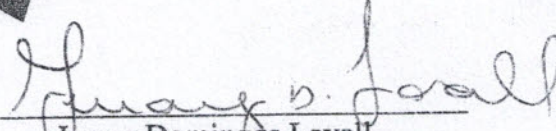
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, os outorgantes constituem e nomeiam seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de fazer a retirada de Editais de Licitação em repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como lhe da poderes para participar de licitações públicas, assinar documentos, propostas, contratos e aditivos, concordar com todos os seus termos, participar da abertura de documentos e propostas, dar lances em pregões outras modalidades de acordo com a legislação, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

E pra que produza os efeitos legais, passamos e assinamos a presente procuração, dando os poderes acima ao procurador.

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC 14/03/2015

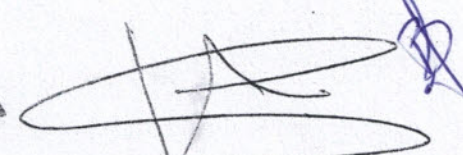
Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF.: 979.765.149-70  
Matrícula 3303

TABELIONATO  
DESCANSO-SC

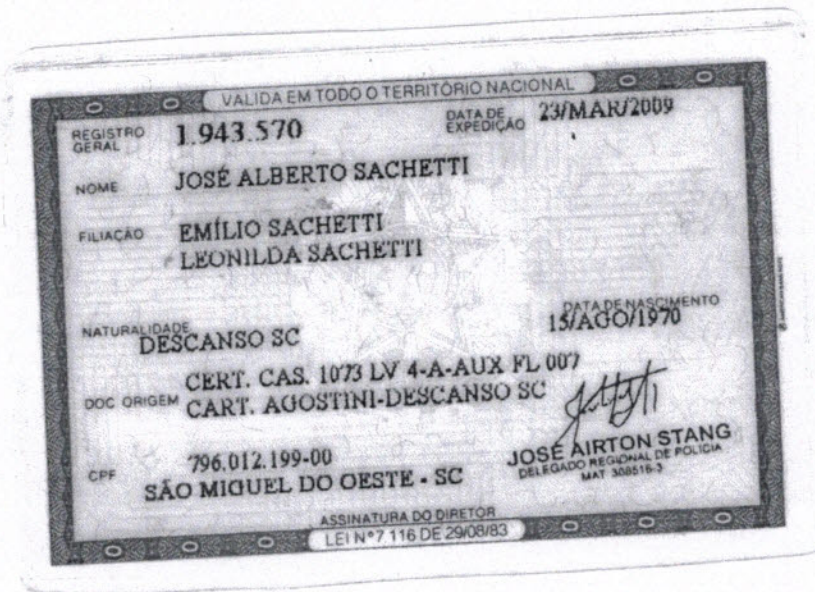
  
Juarez Domingos Lavall  
Outorgante

São Miguel do Oeste - SC, 03 de março de 2015.

TABELIONATO  
DESCANSO-SC

  
José Alberto Sachetti  
Outorgado





Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 14/03/2016

*[Signature]*

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF: 079.765.149-70  
Matrícula 3303

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





## 11º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

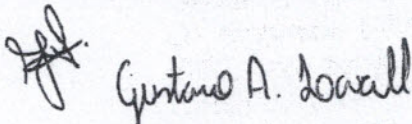
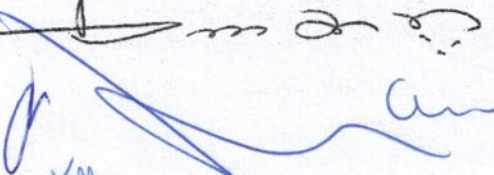

**JUAREZ DOMINGOS LAVALL**, brasileiro, natural de Nova Itaberaba/SC, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 26/08/1962, empresário, inscrito no CPF nº 422.339.179-87, portador da carteira de identidade nº 1.125.665, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Holando Holmann, nº 128, Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89900-000; **ONEI JACÓ LAVALL**, brasileiro, natural de Chapecó/SC, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/11/1973, empresário, inscrito no CPF nº 824.257.289-53, portador da carteira de identidade nº 13/R-2.234.923, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 865, Apto 01, Centro, São José do Cedro/SC, CEP 89930-000; **RUDINEI JOSE LAVALL**, brasileiro, natural de Chapecó/SC, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/08/1965, empresário, inscrito no CPF nº 477.217.239-49, portador da carteira de identidade nº 1.610.840, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Saldanha da Gama, nº 551, Centro, Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89950-000; sócios da empresa **PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Bruno Dalmina, nº 75, Distrito Industrial, São Gotardo, CEP 89900-000, São Miguel do Oeste/SC, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42202270241, inscrita no CNPJ sob nº 01.620.108/0001-40, resolvem alterar seu contrato social e alterações contratuais posteriores mediante as seguintes cláusulas:

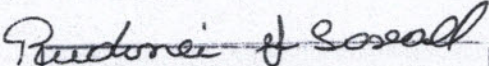

### A) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A empresa passará a exercer suas atividades à Rua Arno Erich Schwambach, nº 740, São Jorge, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89900-000.

### B) - AUMENTO DE CAPITAL:

O Capital Social de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), já totalmente integralizado é aumentado em mais a importância de R\$ 339.900,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos reais), divididos em 3.399 (Três Mil Trezentas e Noventa e Nove) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, mediante a utilização de parte do saldo da conta "Reservas para Futuro Aumento de Capital", proporcionalmente pelos sócios:

  
Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 11/03/2011  
  
Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF: 079.765.149-70  
Matrícula 3303



- a) **JUAREZ DOMINGOS LAVALL** integraliza a importância de R\$ 113.300,00 (Cento e Treze Mil e Trezentos Reais);
- b) **ONEI JACÓ LAVALL** integraliza a importância de R\$ 113.300,00 (Cento e Treze Mil e Trezentos Reais);
- c) **RUDINEI JOSE LAVALL** integraliza a importância de R\$ 113.300,00 (Cento e Treze Mil e Trezentos Reais).

Desta forma, o Capital Social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato constitutivo e alterações contratuais posteriores desta empresa, fica dividido em 4.599 (Quatro Mil, Quinhentas e Noventa e Nove) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- a) **JUAREZ DOMINGOS LAVALL** acima qualificado, que fica com 1.533 (Mil Quinhentas e Trinta e Três) quotas, no valor de R\$ 153.300,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e Trezentos reais);
- b) **ONEI JACÓ LAVALL** acima qualificado, que fica com 1.533 (Mil Quinhentas e Trinta e Três) quotas, no valor de R\$ 153.300,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e Trezentos reais);
- c) **RUDINEI JOSE LAVALL** acima qualificado, que fica com 1.533 (Mil Quinhentas e Trinta e Três) quotas, no valor de R\$ 153.300,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e Trezentos reais);

**C) – ALTERAÇÃO DE SÓCIOS**

O sócio **RUDINEI JOSE LAVALL**, acima qualificado, que possui 1.533 (Mil Quinhentas e Trinta e Três) quotas, no valor de R\$ 153.300,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e Trezentos reais), totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente, cede e transfere, neste ato, por venda firme e valiosa 1.533 (Mil Quinhentas e Trinta e Três) quotas, no valor de R\$ 153.300,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e Trezentos reais) a **GUSTAVO ANTONIO LAVALL**, Brasileiro, Natural de Dionísio Cerqueira, Solteiro, Nascido em 21/09/1993, Desenhista, CPF sob nº 078.414.129-08, portador da Carteira de Identidade sob nº 4.016.556, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Bruno Dalmina, nº 75, Distrito Industrial, São Gotardo, CEP 89900-000.

**D) – ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR:**

*Gustavo A. Lavall* *Rudinei J. Sosa*

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC 14/03/2016

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF: 079.765.149-70



A administração da sociedade cabe a **JUAREZ DOMINGOS LAVALL, ONEI JACÓ LAVALL e GUSTAVO ANTONIO LAVALL**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros.

§ 1º - Os sócios poderão nomear administrador não sócio, em ato separado.

§ 2º - A alienação, oneração, compra e venda ou permuta de bens imóveis, dependerá sempre do consentimento do total do Capital Social.

§ 3º - Fica vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

**E) - CLAUSULA DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**F) - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE:**

- a) Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado em Série e Sob Encomenda;
- b) Fabricação de Estruturas Metálicas;
- c) Comércio Varejista de Materiais de Construção Em Geral (Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio e Descargas Atmosféricas);
- d) Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção;
- e) Construção de Edifícios Comerciais e Residenciais de Qualquer Tipo (Construção de Calçadas, Praças, Pontes, Execução e Instalação Elétrica, Hidráulica e de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio e Descargas Atmosféricas, Pinturas, Infraestrutura para Construções de Ruas, Praças, Pontes e Edifícios).

**G) - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Alterar as cláusulas nº 5º, 6º, e 10º de seu contrato social que passam a ter a seguinte redação:

*[Handwritten signatures: Gustavo A. Lavall, Juarez Domingos Lavall, Onei Jacó Lavall]*

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC 14/03/2016

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF: 079.765.149-70  
Matricula 3303



**Cláusula 5º** - A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1997.

**Cláusula 6º** - A sociedade é por prazo indeterminado.

**Cláusula 10º** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**H) - INCLUSÃO DE NOVAS CLÁUSULAS:**

**Cláusula 15º** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 16º** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**Cláusula 19º** - Os casos omissos e não regulados pela presente Alteração Contratual, serão regulados pela Lei em vigor.

**I) - CONSOLIDAÇÃO:**

Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação:

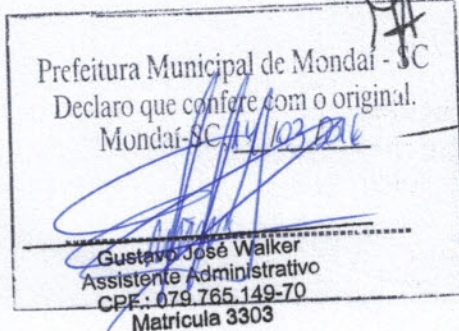
**Cláusula 1º** - A sociedade gira sob o nome empresarial **PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

**Parágrafo Único:** A sociedade girará sob o nome fantasia **PRE LAJES PRE-MOLDADOS.**

**Cláusula 2º** - A empresa passará a exercer suas atividades à Rua Arno Schwambach, nº 740, São Jorge, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89900-000.

**Cláusula 4º** - A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

- a) Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado em Série e Sob Encomenda;
- b) Fabricação de Estruturas Metálicas;





- c) Comércio Varejista de Materiais de Construção Em Geral (Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio e Descargas Atmosféricas);
- d) Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção;
- e) Construção de Edifícios Comerciais e Residenciais de Qualquer Tipo (Construção de Calçadas, Praças, Pontes, Execução e Instalação Elétrica, Hidráulica e de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio e Descargas Atmosféricas, Pinturas, Infraestrutura para Construções de Ruas, Praças, Pontes e Edifícios).

**Cláusula 5º** - A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1997.

**Cláusula 6º** - A sociedade é por prazo indeterminado.

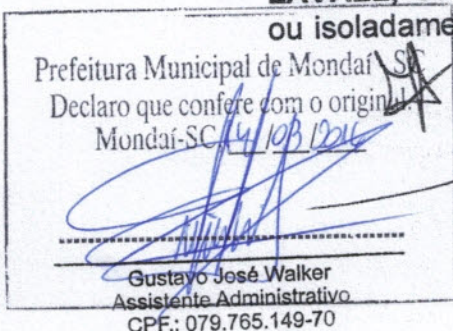
**Cláusula 7º** - O Capital Social é de R\$ 459.900,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove mil e Novecentos reais), divididos em 4.599 (Quatro Mil, Quinhentas e Noventa e Nove) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, capital este subscrito e integralizado no ato constitutivo, e alterações contratuais posteriores desta empresa, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

- a) **JUAREZ DOMINGOS LAVALL** acima qualificado, que fica com 153.300 (Cento e Cinquenta e Três mil e Trezentas) quotas, no valor de R\$ 153.300,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e Trezentos reais);
- b) **ONEI JACÓ LAVALL** acima qualificado, que fica com 153.300 (Cento e Cinquenta e Três mil e Trezentas) quotas, no valor de R\$ 153.300,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e Trezentos reais).
- c) **GUSTAVO ANTONIO LAVALL** acima qualificado, que fica com 153.300 (Cento e Cinquenta e Três mil e Trezentas) quotas, no valor de R\$ 153.300,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e Trezentos reais).

**Cláusula 8º** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 9º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 10º** - A administração da sociedade cabe a **JUAREZ DOMINGOS LAVALL, ONEI JACÓ LAVALL e GUSTAVO ANTONIO LAVALL**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais,



Gustavo A. Lavall

Frederico H. Sossell

Onei Jacó Lavall

Juarez Domingos Lavall

Frederico H. Sossell



vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros.

§ 1º - Os sócios poderão nomear administrador não sócio, em ato separado.

§ 2º - A alienação, oneração, compra e venda ou permuta de bens imóveis, dependerá sempre do consentimento do total do Capital Social.

§ 3º - Fica vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

**Cláusula 11º** - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 12º** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**Cláusula 13º** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 14º** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 15º** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 16º** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Mondai  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 14/03/2016  
*[Handwritten signature]*  
Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF: 079.765.149-70  
Matrícula 3303

*Gustavo A. Sovell*  
*[Handwritten signature]*

*Rudinei J. Sovell*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



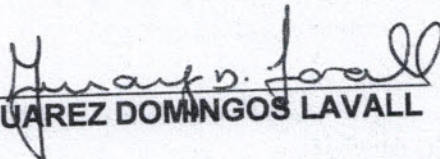
**Cláusula 17º** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

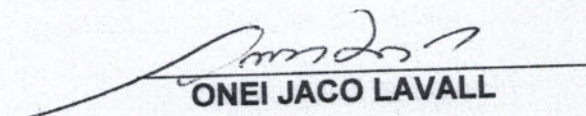
**Cláusula 18º** - Fica eleito o Foro da cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

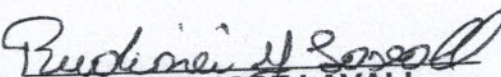
**Cláusula 19º** - Os casos omissos e não regulados pela presente Alteração Contratual, serão regulados pela Lei em vigor.

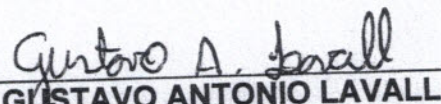
E por estarem assim certos, justos e combinados, assinam o presente em 3 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprir os seus termos.

São Miguel do Oeste/SC, 31 de Outubro de 2014.

  
JUAREZ DOMINGOS LAVALL

  
ONEI JACO LAVALL

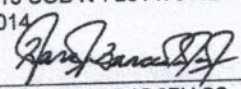
  
RUDINEI JOSÉ LAVALL

  
GUSTAVO ANTONIO LAVALL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2015 SOB Nº: 20147613264  
Protocolo: 14/761326-4, DE 19/12/2014

Empresa: 42 2 0227024 1  
PRE LAJES MATERIAIS DE  
CONSTRUCOES LTDA EPP -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC 31/10/2014

  
Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF: 079.765.149-70  
Matrícula 3303



À Comissão de Licitações  
Declaração de Idoneidade

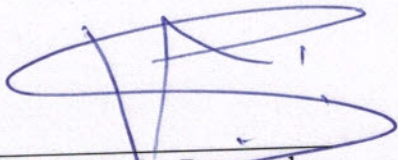
DECLARAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório nº 014/2016 – Concorrência nº 001/2016

PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ Nº 01.620.108/0001-40, com endereço na Rua Arno Erich Schwambach, 740 Bairro São Jorge município de São Miguel do Oeste SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alberto Sachetti, portador da Carteira de Identidade Nº 1.943.570 SSP/SC, e do CPF 796.012.199-00. DECLARA, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e se compromete a comunicar qualquer alteração de situação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Oeste SC, 17 de março de 2016.

  
José Alberto Sachetti – Procurador  
CPF 796.012.199-00 / C.I. 1.943.570  
Pré Lajes Materiais de Construções Ltda

**01.620.108/0001-40**

**PRÉ LAJES MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua Arno Erich Schwambach, 740 - Distrito Industrial  
89900-000 - São Miguel do Oeste - Santa Catarina

**[49] 3622 0887**

Rua Arno Erich Schwambach, 740  
Bairro Progresso - São Miguel do Oeste - S  
CEP 89900-000 - CREA/SC 046097-





### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA EPP				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0227024-1	<b>CNPJ</b> 01.620.108/0001-40	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/01/1997	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/01/1997	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ARNO ERICH SCHWAMBACH, 740, SAO JORGE, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000				
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA;B) FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ( MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO (CONSTRUÇÃO DE CAÇADAS, PRAÇAS, PONTES, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, PINTURAS, INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÕES DE RUAS, PRAÇAS).				
<b>Capital: R\$</b> 459.900,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 459.900,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
JUAREZ DOMINGOS LAVALL 422.339.179-87	153.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ONEI JACO LAVALL 824.257.289-53	153.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUSTAVO ANTONIO LAVALL 078.414.129-08	153.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20147613264				

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de março de 2016

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/03/2016  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: Processo Licitatório nº 014/2016 – Concorrência nº 001/2016

PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Arno Erich Schwambach, 740 Bairro São Jorge Município de São Miguel do Oeste SC, devidamente inscrito no CNPJ N° 01.620.108/0001-40. DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3° da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4° daquele artigo, pelo qual pretende fazer uso do direito no certame acima indicado.

São Miguel do Oeste SC, 17 de março de 2016.

*Am*

*[Signature]*

José Alberto Sachetti – Procurador  
CPF 796.012.199-00 / C.I. 1.943.570  
Pré Lajes Materiais de Construções Ltda

**01.620.108/0001-40**

**PRÉ LAJES MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua Arno Erich Schwambach, 740 - Distrito Industrial  
89900-00 - São Miguel do Oeste - Santa Catarina

**[49] 3622 088**

Rua Arno Erich Schwambach, 740  
Bairro Progresso - São Miguel do Oeste - SC  
CEP 89900-000 - CREA/SC 046097-7





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 1325**

Data da Inscrição: 24/07/2009	Data da Renovação: 14/03/2016	Válido Até: 30/06/2016
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Data do Cadastro: 27/07/2009
Código:	10359      Ativ.Econ.: 2330301	Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço:	Rua ARNO ERICH SCHWAMBACH, 740	
Bairro:	SÃO JORGE	e-mail: prelajes.engenharia@gmail.com
Cidade:	São Miguel do Oeste	Estado: SC      País: Brasil
C.E.P.:	89900-000	Telefone: 4936220887      Fax: 4936220887
CNPJ:	01.620.108/0001-40	Inscr. Estadual:253.407.354      Inscr. Municipal:6092
Responsável:		Identificação:
Capital Social:	459.900,00	Faturamento Mensal: 250.000,00
Área Disponível:		Área Construída:
Sócios Diretores:	JUAREZ DOMINGOS LAVALL, ONEI JACO LAVALL E RUDINEI JOSE LAVALL	
Principais Clientes:		
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:		

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
85	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
134	CONSTRUÇÃO CIVIL
155	Com. materiais de construção e construção civil
174	Edificações residenciais, industriais, comerciais

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS FEDERAIS	144A.0EF0.BD71.7DD2	26/02/2016	24/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	23287365/2016	04/03/2016	30/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2016030408581715716370	04/03/2016	02/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	160140015986400	27/02/2016	27/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	786/2016	27/01/2016	27/03/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Mondaí, 14 de Março de 2016

PEDRO GUILHERME RIETH  
Responsável pelo Setor Compras



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Gustavo A. Lavall*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ - SC

FLS. 161

*Am*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.016.556 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAI/2010

NOME GUSTAVO ANTONIO LAVALL

FILIAÇÃO RUDINEI JOSÉ LAVALL  
JOANETE LOURDES LORENZON LAVALL

NATURALIDADE DIONÍSIO CERQUEIRA SC DATA DE NASCIMENTO 21/SET/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 7112 LV A-13 FL 166  
CART. OLMOS-DIONÍSIO CERQUEIRA SS

CPF 078.414.129-08

*Rudinei Charão Teixeira*  
RUDINEI CHARÃO TEIXEIRA  
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA  
MAT. 231.332-4

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Mondai - SC

Declaro que confere com o original.

Mondai-SC, 14/10/2016

*Gustavo José Walker*

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF.: 079.765.149-70  
Matricula 3303

*Am*

*Kelly*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CARTeira DE IDENTIDADE

*Juarez D. Lavall*

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI - SC  
FLS. 162  
*Am*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.125.665** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/JUN/2011**

NOME **JUAREZ DOMINGOS LAVALL**

FILIAÇÃO **ANTONIO LAVALL  
ODILA CELLA**

NATURALIDADE **NOVA ITABERABA SC** DATA DE NASCIMENTO **26/AGO/1962**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 3204 LV B 011 FL 024  
CART. RECH - SMOESTE SC**

CPF **422.339.179-87**

*Helenice Pisatto*  
**Helenice Pisatto**  
Supervisora Sotor de Identificação  
13ª DRP Mat. 253.165-8

**SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 14/03/2016

*Gustavo José Walker*

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF.: 079.765.149-70  
Matricula 3303

*Am*

*Kelly*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA 13/R  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*ONEI JACÓ LAVALL*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2.234.923

DATA DE EXPEDIÇÃO 07.06.2002

NOME ONEI JACÓ LAVALL  
FILIAÇÃO Antonio Lavall  
Odila Cella Lavall

NATURALIDADE  
CHAPECÓ-SC

DATA DE NASCIMENTO  
23.10.1.973

DOC ORIGEM Cert. Cas. Nº698L.B-3Aux. F.043  
Cart. Zimmer-São José do Cedro-SC  
CPF 824.257.289-53

*Dr. Alexandre Meyer*  
ASSINATURA DO DIRETOR  
Delegado Regional de Polícia  
Mat. 308.515-5

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 18 de março de 2018

Em *test.* da verdade.

*Katiana Fatima Dallo*  
KATIANA FÁTIMA DALLO - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFW25498-874A  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO  
ROBERTO AVILA OTTE - Tabelião  
São José do Cedro - SC - CEP: 89300-000  
tel: (51) 3333-1111 - tabelote@gmail.com

Tabelionato de Notas e Protesto



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten mark]*

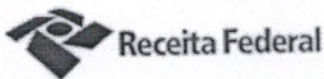
*Felly*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.620.108/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/01/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ARNO ERICH SCHWAMBACH</b>	NÚMERO <b>740</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JORGE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL DO OESTE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3622-0887</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/03/2016 às 09:44:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 01.620.108/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Início Atividade com ICMS 02/01/1997	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.407.354	NOME EMPRESARIAL PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA EPP -
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 4120400 - Construção de edifícios	
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
LOGRADOURO RUA ARNO ERICH SCHWAMBACH	NÚMERO 740
COMPLEMENTO *****	
CEP 89900-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 18/08/2003	

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 16/03/2016 09:49:26 (data e hora de Brasília).



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01620108/0001-40  
**Razão Social:** PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA  
**Nome Fantasia:** PRE LAGES MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA  
**Endereço:** RUA BRUNO DALMINA 75 DISTRITO INDUSTRIAL / INDUSTRIAL / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2016 a 02/04/2016

**Certificação Número:** 2016030408581715716370

Informação obtida em 14/03/2016, às 11:12:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Am*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 01.620.108/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:57:04 do dia 26/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/08/2016.  
Código de controle da certidão: **144A.0EF0.BD71.7DD2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA EPP -  
CNPJ/CPF: 01.620.108/0001-40

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140015986400
Data de emissão:	27/02/2016 08:49:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/04/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 27/02/2016 08:49:37





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 01.620.108/0001-40

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Órgão Públicos e Outros

Comprovar Regularidade

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

*Am*

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1PFBEMHYK2111

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 27 de Janeiro de 2016





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.620.108/0001-40

Certidão nº: 23287365/2016

Expedição: 04/03/2016, às 09:46:32

Validade: 30/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.620.108/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 3104132**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 27/02/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PRÉ LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 01.620.108/0001-40. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sábado, 27 de fevereiro de 2016.

*Assinatura*

**PEDIDO Nº:**



4178022

*Assinaturas manuscritas em azul*





### Transferência entre contas correntes entre contas correntes



**Debitado**

Nome PRE LAJES MAT.DE CO NSTRUC  
 Agência 5237-X  
 Conta corrente 287509-8 PRE LAJES MAT.DE CO NSTRUC

**Creditado**

Agência 948-2  
 Conta corrente 5534-4 PREF MUN MONDAI DIVERSOS  
 Valor 1.812,60  
 Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5191220 JUAREZ DO MINGOS LAVALL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.*



NOME: GUARACY DIONE LAVALL  
 LOC. DE NASC.: SÃO JOSÉ DO CEDRO  
 FILIAÇÃO: JUAREZ DOMINGOS LAVALL  
 ASILDE DE CEZARO LAVALL  
 DOC. APRESENTADO: R.G. 19R 3746095 SSP SC  
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
 IBI Nº 9.248 DE 18 DE MAIO DE 1995.  
 RG: 13R 3746095 CNH: \_\_\_\_\_  
 T. ELETOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_  
 NATURALIZADO POR: M.I. Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 LOCAL DA EMISSÃO: P.M. - SÃO JOSÉ DO CEDRO ZONA: \_\_\_\_\_  
 DATA DA EMISSÃO: 31/07/2000 DATA: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR: *Miguel Trankle*

QUALIFICAÇÃO CIVIL

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
 130.74170.72-6

NÚMERO: 1017784 SÉRIE: 001-0 UF: SC

Guaracy D Lavall

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



06 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: 03.046.205/0001-04  
 CGO/CPF/CEI: Ludwig & Cia Ltda. - ME  
 ENDEREÇO: Rua Cruz e Souza, 2 - Parque Industrial  
 89.930-000  
 MUNICÍPIO: São José do Cedro - SC UF: SC  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_  
 CARGO: Auxiliar de Laboratório  
 CBO Nº: 39 310

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE Agosto DE 19 2000  
 REGISTRO Nº: \_\_\_\_\_ DE 16  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ cento e vinte reais

DATA DE SAÍDA: 01 DE Fevereiro DE 19 2001

COM. DISPENSA CD Nº: \_\_\_\_\_  
 FGTS Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_

07 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: PRE LAJES MATERIAIS  
 DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CGO/CPF/CEI: 01.620.109/0001-40  
 ENDEREÇO: Rua Bruno de Almeida, 35  
 MUNICÍPIO: São Miguel do Oeste UF: SC  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_  
 CARGO: Engenheiro Civil  
 CBO Nº: \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE Janeiro DE 19 2012  
 REGISTRO Nº: 06 DE 07  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais)

DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19 \_\_\_\_\_

COM. DISPENSA CD Nº: \_\_\_\_\_  
 FGTS Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Mondai-SC  
 Declaro que confere com o original  
 Mondai-SC 14/03/2016  
 Gustavo José Walker  
 Assistente Administrativo  
 CPF.: 079.765.149-70  
 Matrícula 3303

PREFEITURA  
 FL. 133  
 MONDAI-SC



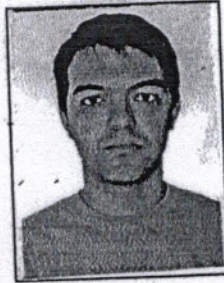
# REGISTRO DE EMPREGADO



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor .....  
 Cabelo .....  
 Barba .....  
 Bigode .....  
 Olhos .....  
 Altura .....  
 Peso .....  
 Sinais .....



GUARACY DIONE LAVALL, portador da C.T.P.S. nº 1017784 Série 001-0-SC; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....  
 C.P.F. nº 044.649.179-92; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R.G. nº 3.746.095-5SP-4 foi admitido em 02 de Janeiro de 2012 para exercer a função de Engenheiro Civil com o salário de R\$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.  
 Filiado ao Sindicato .....

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>021.01.2012</u>	Data da retratação <u>1.1.1</u>	Banco depositário <u>C.E.F.</u>

Nacionalidade <u>brasileira</u> Filho de <u>marcelo Domingos Lavall</u> e de <u>Asilda de Souza Lavall</u> nascido em <u>São José do Cedro</u> a <u>13</u> de <u>02</u> de <u>1985</u> Estado civil <u>solteiro</u> Nome do cônjuge ..... Grau de instrução ..... Residência ..... Cart. Nac. Habilitação nº ..... Cert. Militar nº ..... { Série ..... Categ. .... <th>QUANDO ESTRANGEIRO</th> <th>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</th>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
		Carteira modelo 19 nº ..... Nº Registro Geral ..... Casado (a) c/ brasileira(o)? ..... Nome do cônjuge ..... Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? ..... Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de ..... Naturalizado ..... Decreto nº .....

Beneficiários: .....

S.M.O. 02 de Janeiro de 2012

*(Handwritten signature)*  
 ASSINATURA DO EMPREGADO

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
 Declaro que confere com o original.  
 Mondai - SC, 13/02/2012  
*(Handwritten signature)*  
 Gustavo José Walker  
 Assistente Administrativo  
 CPF: 070.765.149-70





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** GUARACY DIONE LAVALL  
**CPF:** 044.649.179-92  
**Registro:** PR122052/D  
**Visada sob o número:** S3 111794-0 por este CREA-SC  
**Registro Nacional:** 1710374195  
**Endereço:** RUA RUA 1 DE JANEIRO 170 APTO 402 CENTRO  
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC

**Aprovado em:** 18/01/2012

**Expedido pelo CREA-PR**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

**Data:** 16/12/2011

**Atribuições profissionais:** DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 DE 29/06/1973 DO CONFEA; CONFORME CERTIDAO DE INTEIRO TEOR N. 24/2012, EMITIDA PELO CREA-PR, O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA SE RESPONSABILIZAR TECNICAMENTE POR SERVICOS DE PROJETOS E EXECUCAO DE ESTRUTURAS METALICAS.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **08:25:34** do dia **22/12/2015** válida até **31/03/2016**.

Código de controle de certidão: **8HC1-423F-46HE-52B3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP **Aprovado em:** 07/11/1997

**CNPJ:** 01.620.108/0001-40

**Registro:** 046097-5

**Endereço:** RUA ARNO SCHWAMBACH 740 SAO JORGE

89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC

**Capital social atual:** R\$ 459.900,00 - QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS

**Objetivos Sociais:**

a) FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; b) FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; c) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DESCARGA ATMOSFÉRICAS); d) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; e) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO (CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, PRACAS, PONTES, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, PINTURAS, INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÕES DE RUAS, PRACAS, PONTES E EDIFÍCIOS).

\*\*\*\*\*

REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO (CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, PRACAS, PONTES, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO HIDRÁULICA; PINTURA, INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÕES DE RUAS, PRACAS, PONTES E EDIFÍCIOS).

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: GUARACY DIONE LAVALL

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/03/2012.

Carteira: PR 122052/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 111794-0 por este CREA-SC)

RNP: 1710374195

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DA RESOLUÇÃO 218 - ARTIGO 07 DE 29/06/1973 DO CONFEA; CONFORME CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N. 24/2012, EMITIDA PELO CREA-PR, O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA SE RESPONSABILIZAR TÉCNICAMENTE POR SERVIÇOS DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Nome: GUSTAVO ANTONIO LAVALL

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/07/2015

Carteira: PR-144976/ Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 134633-1 por este CREA-SC)

RNP: 1714137350

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: RESOLUÇÃO DO CONFEA N 218/1973 - ART. 7 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-*



SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 10:00:29 do dia 16/03/2016 válida até 31/03/2016 .

Código de controle de certidão: 3HB4-CDBF-CD57-2H12



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



DECLARAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório nº 014/2016 – Concorrência nº 001/2016

PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.620.108/0001-40, com endereço na Rua Arno Erich Schwambach, 740 Bairro São Jorge município de São Miguel do Oeste SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alberto Sachetti, portador da Carteira de Identidade Nº 1.943.570 SSP/SC, e do CPF 796.012.199-00. DECLARA, sob as penas da Lei que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

*Am*

São Miguel do Oeste SC, 17 março de 2016.

*[Handwritten Signature]*  
José Alberto Sachetti – Procurador  
CPF 796.012.199-00 / C.I. 1.943.570  
Pré Lajes Materiais de Construções Ltda

**01.620.108/0001-40**

**PRÉ LAJES MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua Arno Erich Schwambach, 740 - Distrito Industrial  
89900-000 - São Miguel do Oeste - Santa Catarina

**[49] 3622 0887**

Rua Arno Erich Schwambach, 740  
Bairro Progresso - São Miguel do Oeste - S  
CEP 89900-000 - CREA/SC 046097-



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA

Ref.: Processo Licitatório nº 014/2016 – Concorrência nº 001/2016

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.620.108/0001-40, com endereço na Rua Arno Erich Schwambach, 740 Bairro São Jorge município de São Miguel do Oeste SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alberto Sachetti, portador da Carteira de Identidade Nº 1.943.570 SSP/SC, e do CPF 796.012.199-00, possui total conhecimento dos serviços referente ao objeto da licitação e que tem conhecimento completo das condições do local onde serão executados os serviços de execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de um pavilhão industrial pré moldado em estrutura de concreto armado com area de 396,00m2, a ser edificado na área industrial localizada na Linha Fátima, Município de Mondai, nos termos do Contrato de empréstimo nº 2013034401 firmado entre o Município de Mondai e a Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Declaro, também, que em nenhum momento será alegada situação “imprevista” ou “imprevisível” como condição para revisão (adiantamento contratual), decorrente das características do local em relação às situações construtivas ou da prestação dos serviços, bem como das condições de acesso ao local das obras ou serviços. Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

São Miguel do Oeste SC, 17 de março de 2016.

*Am*

*[Handwritten signature]*

José Alberto Sachetti – Procurador  
CPF 796.012.199-00 / C.I. 1.943.570  
Pré Lajes Materiais de Construções Ltda

**01.620.108/0001-40**

**PRÉ LAJES MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua Arno Erich Schwambach, 740 - Distrito Industrial  
89900-00 - São Miguel do Oeste - Santa Catarina

**[49] 3622 0887**

Rua Arno Erich Schwambach, 740  
Bairro Progresso - São Miguel do Oeste - S  
CEP 89900-000 - CREA/SC 046097-



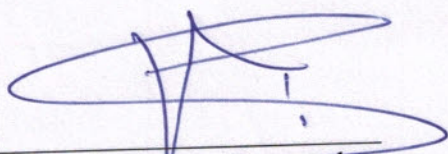
DECLARAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório nº 014/2016 – Concorrência nº 001/2016

PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.620.108/0001-40, com endereço na Rua Arno Erich Schwambach, 740 Bairro São Jorge município de São Miguel do Oeste SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alberto Sachetti, portador da Carteira de Identidade Nº 1.943.570 SSP/SC, e do CPF 796.012.199-00. DECLARA, para os devidos fins que caso, seja considerado vencedor da licitação, terá plenas condições de iniciar a obra em no máximo 05 (cinco) dias, após a homologação do certame e emissão de ordem de serviço, sob pena de sofrer as penalidades previstas no edital.

*em*

São Miguel do Oeste SC, 17 de março de 2016.

  
José Alberto Sachetti – Procurador  
CPF 796.012.199-00 / C.I. 1.943.570  
Pré Lajes Materiais de Construções Ltda

**01.620.108/0001-40**

**PRÉ LAJES MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua Arno Erich Schwambach, 740 - Distrito Industrial  
89900-00 - São Miguel do Oeste - Santa Catarina

*em*

*em*

*em*

*em*

**[49] 3622 0887**

Rua Arno Erich Schwambach, 740  
Bairro Progresso - São Miguel do Oeste - SC  
CEP 89900-000 - CREA/SC 046097-1





### ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa 'PRÉ LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA', com sede na Rua Bruno Dalmina, 75 distrito industrial do Bairro São Gotardo município de São Miguel do Oeste SC, executou pavilhão industrial com área de 738,00m<sup>2</sup> para a Prefeitura Municipal de Santa Helena SC, conforme contrato de N° 28/2012, fundações, estrutura, cobertura, piso, paredes de alvenaria e aluzinco, aberturas, instalações hidrosanitárias. Conforme quantitativos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Execução edificação industrial	738,00 m <sup>2</sup>
02	Fabricação e montagem estrutura de concreto pré-fabricado	24,00 unid.
03	Execução estrutura metálica	738,00 m <sup>2</sup> .
04	Execução de fundações superficiais	738,00 m <sup>2</sup>
05	Execução piso	715,24 m <sup>2</sup>
06	Execução de concreto armado	14,69 m <sup>3</sup>
07	Execução de alvenaria	368,72 m <sup>2</sup>
08	Execução de cobertura	841,80 m <sup>2</sup>

Responsável técnico pela fabricação/montagem/execução:

- Guaracy D. Lavall - Engenheiro Civil - CREA/SC N° 111794-0 - ART 4371016-3


Responsável pelas seguintes atividades:

- Execução de edificação industrial - A0108
- Fabricação e montagem estrutura de concreto pré-fabricado - A0315
- Execução de estrutura metálica - A0302
- Estrutura de fundações superficiais - A0602
- Execução de piso - A0200
- Execução de concreto armado - A0301
- Execução de alvenaria - A0832
- Execução de cobertura - A0837

Localização da obra: Área Industrial, Dist. Industrial - Município de Santa Helena SC

Período de Execução: de 09/04/2012 a 09/09/2012

Santa Helena SC, 09 de junho de 2014.

  
 Gilberto Giordano  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Santa Helena SC

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
 Declaro que confere com o original.  
 Mondai-SC, 14/06/2014  
  
 Gustavo José Walker  
 Assistente Administrativo  
 CPF: 079.765.149-70  
 Matrícula 3303







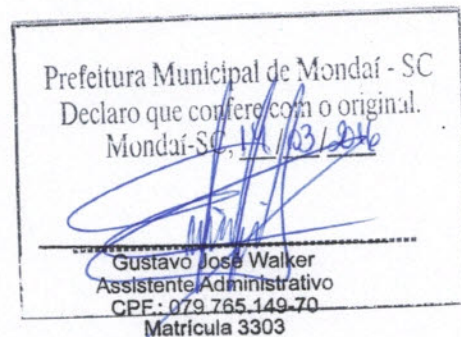
**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252014047761**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUARACY DIONE LAVALL**  
Registro.....: PR S3 111794-0  
C.P.F.....: 044.649.179-92  
Data Nasc.....: 13/02/1985  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 16/12/2011 PELO(A)  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
CASCAVEL - PR



•ART 4371016-3

Empresa.....: PRE LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA HELENA  
Endereço Obra: AREA INDUSTRIAL  
Bairro..... INDUSTRIAL  
89915 - SANTA HELENA - SC  
Registrada em: 24/04/2012 Baixada em.. 19/03/2014  
Período (Previsto) - Início: 09/04/2012 Término.....: 09/09/2012  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS INDUSTRIAIS

Dimensão do Trabalho ... 738,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FABRICACAO  
MONTAGEM

ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 738,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ... 738,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO

Dimensão do Trabalho ... 715,24 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 14,69 METRO(S) CUBICO(S)

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 368,72 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 841,80 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVILHAO INDUSTRIAL







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252014047761**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A014596 a A014596, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014047761  
10/10/2014, 16:59:32



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 10/10/2014  
  
Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF: 079.765.149-70  
Matrícula 3303



**PRÉLAJES**  
pré - moldados

CREA/SC 046097-5



AO MUNICÍPIO DE MONDAI

PRÉ LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.620.108/0001-40

PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2016

CONCORRÊNCIA nº 001/2016

ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

**[49] 3622 0887**

Rua Arno Erich Schwambach, 740

Bairro Progresso · São Miguel do Oeste. SC · CEP 89900-000



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
CONSTRUTORA KLS EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

**KELLY LUIZA STRAPAZZON**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/04/1993, em Caibi-SC, portadora da Carteira de Identidade nº 5.198.652-3, expedida em 30/10/2002 pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.275.599-12, residente e domiciliada na Rodovia SC 283, s/nº, Casa, Acesso BR 158, nesta cidade de Palmitos-SC, CEP 89.887-000, Brasil.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Cláusula 1ª** - A empresa gira sob o nome empresarial "**CONSTRUTORA KLS EIRELI**".

**Cláusula 2ª** - A empresa tem sede na Rodovia SC 283, s/nº, Casa, Ace BR 158, em Palmitos-SC, CEP 89.887-000.

**Cláusula 3ª** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**Cláusula 4ª** - A empresa tem por objeto:

Obras de terraplenagem; Construção de Edifícios; Construção de Rodovias e Ferrovias; Obras de Urbanização Ruas, Praças, Calçadas e Calçamento; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Atividades de Limpeza; Serviços de Engenharia.

**Cláusula 5ª** - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**Cláusula 6ª** - A empresa tem o capital de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 81500000771779

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 17/03/16

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF: 079.765.149-70  
Articula 3303



## DA ADMINISTRAÇÃO



**Cláusula 8ª** - A administração da empresa caberá isoladamente a **KELLY LUIZA STRAPAZZON**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula 9ª** - A titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA

**Cláusula 10ª** - Em face das atividades que a empresa desenvolverá, resolvem as partes que a empresa manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seus órgãos de classe competente a fim de atender os objetivos da sociedade.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula 11ª** - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

## DO FALECIMENTO

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula 13ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 14ª** - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro de Palmitos-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Req: 81500000771779

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.

Mondai-SC, 17/03/16

Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF: 079.765.149-70  
Matrícula 3303



Palmitos(SC), 23 de Outubro de 2015.



*Kelly Luiza Strapazzon*

Kelly Luiza Strapazzon

CPF: 087.275.599-12

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 12/03/16  
*[Signature]*  
Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF: 079.766.149-70  
Matrícula 3303



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015 SOB Nº: 42600185031  
Protocolo: 15/671215-6, DE 09/11/2015

CONSTRUTORA KLS EIRELI

*[Signature]*

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETARIO GERAL

*Am*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Kelly*

*[Signature]*

*[Signature]*





## DECLARAÇÃO

Construtora KLS, através de seu Diretora Kelly Luiza Strapazzon Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e se compromete a comunicar qualquer alteração de situação.  
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Palmitos SC, 16 de Março de 2016.

Kelly Luiza Strapazzon  
Construtora KLS

CNPJ – 23.645.114/0001-94



PROCESSO LICITATÓRIO N°. 014/2016  
CONCORRENCIA N°. 001/2016



Construtora KLS, estabelecida na SC 283 SN Palmitos Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.645.114/0001-94, DECLARA sob penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, pelo qual pretende fazer uso do direito no certame acima indicado.

Palmitos SC, 16 de Março de 2016.

Kelly Luiza Strapazzon  
CPF nº:087.275.599-12





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA KLS EIRELI ME <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42.6.0018503-1	<b>CNPJ</b> 23.645.114/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/11/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/11/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA SC 283, S/N-CASA CASA, ACE BR 158, PALMITOS, SC, 89.887-000			
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E CALÇAMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
<b>Capital: R\$</b> 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)  <b>Capital Integralizado: R\$</b> 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Títular Nome/CPF</b> KELLY LUIZA STRAPAZON 087.275.599-12	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 09/11/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <b>Nome/CPF</b> KELLY LUIZA STRAPAZON 087.275.599-12		<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 09/11/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20158711982	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de dezembro de 2015

*[Handwritten signature]*

Eu,  
 Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

SJ Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/12/2015  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 1324**

Data da Inscrição: 14/03/2016

Data da Renovação: 14/03/2016

Válido Até: 30/06/2016

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: **CONSTRUTORA KLS EIRELI - ME** Data do Cadastro: 14/03/2016  
Código: 11828 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor  
Endereço: ROD SC 283, S/N, CASA  
Bairro: ACE BR 158 e-mail: klsconstrucoes@hotmail.com e guilherme@contaren.  
Cidade: Palmitos Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 89887-000 Telefone: 4988657099 Fax:  
CNPJ: 23.645.114/0001-94 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:  
Responsável: Identificação:

Capital Social: 80.000,00 Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:1  
Área Disponível: Área Construída:  
Sócios Diretores: Kelly Luiza Strapazzon

Principais Clientes: Prefeituras

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
292	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
295	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
303	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
383	41.20-4-00 - Construção de edifícios
521	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
560	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
579	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
580	71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS FEDERAIS	2E3B.031B.5CB2.435E	01/12/2015	29/05/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Mondai, 14 de Março de 2016

PEDRO GUILHERME RIETH  
Responsável pelo Setor Compras





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 1324**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	208649828/2015	17/12/2015	13/06/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL	4193322	02/03/2016	01/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2016021602033428377380	16/02/2016	16/03/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	160140013955450	22/02/2016	22/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	299/2016	26/02/2016	26/05/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Mondai, 14 de Março de 2016

-----  
PEDRO GUILHERME RIETH  
Responsável pelo Setor Compras



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 5.198.652-3

DATA DE EMISSÃO 30/OUT/2002

TIPO DE TÍTULO KELLY LUIZA STRAPAZZON

ASSINATURA DO TITULAR LUIZ ANTONIO STRAPAZZON

VERA LUCIA STRAPAZZON

DATA DE NASCIMENTO 06/ABR/1993

C.NASC. 3226 EV 44 FL 34

CART. TURCATO/CAIBI SC

CPF PATRÍCIA F. PEREIRA WINCKLER

ASSINATURA DO ESTABELECIDOR

LEI Nº 116 DE 02/09/98

CHAPEDA

ESTABELECIDOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR Kelly Luiza Strapazzon




MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal


CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição 087.275.599-12

Nome KELLY LUIZA STRAPAZZON

Nascimento 06/04/1993



*Kelly*

*em*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.645.114/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA KLS EIRELI - ME
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA KLS
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
---

LOGRADOURO ROD SC 283	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
--------------------------	---------------	---------------------

CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO ACE BR 158	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERME@CONTAREN.COM.BR	TELEFONE (49) 8858-3511
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*Am*

*[Assinaturas manuscritas]*





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**  
 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 59

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

3202 - 6 CONSTRUTORA KLS EIRELI - ME  
 4313400 Obras de terraplenagem

**Atividade Secundárias**

Código	Descrição
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112000	Serviços de engenharia
10627	Escrit. Em Geral

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
 Declaro que confere com o original.  
 Mondai-SC 17/03/16  
 Gustavo José Walker  
 Assistente Administrativo  
 CPF.: 079.765.149-70  
 Matrícula 3303

ENDEREÇO

Logradouro: Rua ROD SC - 283  
 Complemento: ACESSO BR 158  
 Bairro: CENTRO  
 Distrito:  
 Cidade: Palmitos

Número: s/n  
 CEP: 89887-000

UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

*[Handwritten signature]*

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:  
 Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 23.645.114/0001-94  
 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2016

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

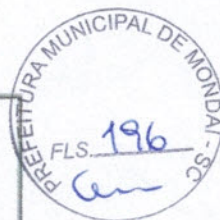
Palmitos(SC), 4 de Março de 2016.

*[Handwritten signatures]*  
 Soeli Maria Castoldi  
 Fiscal de Tributação/Obras  
 Matrícula 167601



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23645114/0001-94, 23645114/0001-94  
**Razão Social:** CONSTRUTORA KLS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA KLS  
**Endereço:** ROD SC 283 SN CASA / ACE BR 158 / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2016 a 14/04/2016

**Certificação Número:** 2016031605475702323113

Informação obtida em 16/03/2016, às 05:47:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Am*

*[Handwritten signatures and scribbles]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA KLS EIRELI - ME**  
CNPJ: **23.645.114/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:42:51 do dia 01/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2016.

Código de controle da certidão: **2E3B.031B.5CB2.435E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura manuscrita*

*Assinaturas manuscritas e rubricas*





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA KLS EIRELI - ME**  
CNPJ/CPF: **23.645.114/0001-94**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140013955450
Data de emissão:	22/02/2016 10:05:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	22/04/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA KLS EIRELI - ME - CNPJ 23.645.114/0001-94

ENDEREÇO

RUA ROD SC - 283, s/n, ACESSO BR 158, CENTRO  
PALMITOS SC

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 26/02/2016

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito Municipal, que a empresa acima mencionada NADA DEVE a Fazenda municipal.

A presente Certidão não exclui o direito da Fazenda exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Soeli K. Castoldi  
Palmitos(SC), 26 de Fevereiro de 2016

Soeli K. Castoldi  
Secretaria de Finanças/Obras  
1677601





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA KLS EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.645.114/0001-94  
Certidão nº: 208649828/2015  
Expedição: 17/12/2015, às 10:54:58  
Validade: 13/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA KLS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.645.114/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

Am

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





02/03/2016

4193322

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3115328

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 02/03/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CONSTRUTORA KLS EIRELI - ME, portador do CNPJ: 23.645.114/0001-94. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quarta-feira, 2 de março de 2016.

PEDIDO Nº:

4193322





**CONTRATANTE:** CONSTUTORA KLS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ: 23.645.114/0001-94, neste ato representado por seu sócio administrador Kelly Luiza Strapazzon, portadora do CPF:087.275.599-12, com sede a Rod. SC 283, s/n, casa, bairro Bagatini, Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.887-000, doravante denominado resumidamente como CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** ALEXANDRE SLOMSKI, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista sob CAU N° A59383-4, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 446E, Edifício Jardins, Apto 402, Bairro São Cristóvão, Chapecó-SC, portador do CPF: 042.865.199-29 e da Cédula de Identidade RG: 3.105.618, doravante denominado resumidamente como CONTRATADO.

Têm entre si justo e acertado o que adiante segue regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais pelo CONTRATADO à CONTRATANTE na área de Engenharia Civil, tais como (enumeração exemplificativa): elaborar projetos, acompanhar execuções de obras, elaborar maquetes eletrônicas, elaborar orçamentos quantitativos, regularizar e assinar responsabilidade de loteamentos, pavimentações, preencher e assinar ART'S, além de outras atividades atinentes ao ramo da Construção Civil;

Kelly Luiza Strapazzon.



Alexandre SLOMSKI



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os serviços acima descritos, além de outros que se fizerem necessários serão efetuados pelo CONTRATADO, independente de constarem ou não no contrato, sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelos serviços realizados, o CONTRATADO receberá a remuneração antes justa e acertada de 06 (seis) Salários Mínimos Nacionais por mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os trabalhos serão realizados na sede da Empresa, sendo que o CONTRATADO prestará expediente, quando solicitado, no período de 20 (vinte) horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA:** Este contrato possui prazo de rescisão indeterminado. Sendo que, caso uma das partes deseje rescindir o presente contrato, deverá fazer por escrito, com antecedência de 30 dias, acordando as partes a inexistência de cláusula penal por rescisão contratual.

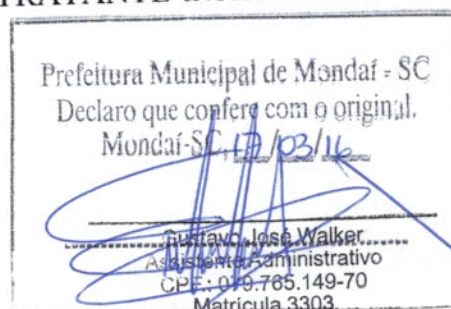
**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRADO possui plena liberdade de efetuar outros trabalhos atinentes à sua profissão, concomitantemente ao presente contrato, desde que cumpra integralmente o disposto neste contrato e no que lhe for solicitado pela CONTRATANTE;

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao CONTRATADO, caberá efetuar mensalmente os recolhimentos do carnê de INSS categoria PROFISSIONAL LIBERAL AUTONOMO ou equivalente a categoria, podendo o CONTRATANTE livremente solicitar o comprovante do devido recolhimento mensal, sob pena de imediata rescisão contratual.

**CLÁUSULA OITAVA:** As despesas com impressão, plotagem e outras despesas atinentes ao trabalho de engenharia, correrão por conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA:** Fica ao CONTRATADO o encargo de adimplir a ANUIDADE junto ao CAU, podendo o CONTRATANTE livremente solicitar o comprovante do devido recolhimento anual.

Kelly Souza Strapazzon



Am Kelly  
Guilherme José Walker



**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em tudo o que não for suficientemente claro no presente contrato aplicar-se-á subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As partes elegem o foro da comarca de Palmitos-SC para dirimirem quaisquer dúvidas que por ventura vierem a surgir em decorrência do presente instrumento particular de contrato.

E pro estarem assim justos e acertados, passam a assinar o presente instrumento particular de prestação de serviços autônomos em duas vias de igual teor forma, sem quais emendas ou rasuras que dúvidas façam, na presença de duas testemunhas maiores e capazes que também assinam.

2º TABELIONATO

*Kelly Luiza Strapazzon*  
 CONTRATANTE

*Alexandre Słomski*  
 CONTRATADO

Rol de Testemunhas

Nome:  
 CPF:

Prefeitura Municipal de Mondaí - SC  
 Declaro que confere com o original.  
 Mondaí-SC 21/03/16

Nome  
 CPF:

Gustavo José Walker  
 Servente Administrativo  
 079.765.149-70  
 Matrícula 3303

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO CARLOS-SC  
 Rodolfo Ferreira Pinheiro - Tabelião  
 Rua Paul Harris, 300 - Sala nº 01 - Centro  
 São Carlos - SC - CEP 89885-000  
 Telefone / Fax: (49) 3325-5557

RECONHECIMENTO 140612  
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) KELLY LUIZA STRAPAZZON,  
 representando: CONSTRUTORA KLS EIRELE ME  
 São Carlos, 22 de janeiro de 2016  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

ADRIANO JOSÉ WERLE - Escrevente Autorizado  
 Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$4,45  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EEM47033-H7RU  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS  
 E PROTESTOS  
 São Carlos - SC (49) 3325-5557

29/02/16

2º TABELIONATO  
 DE NOTAS E PROTESTO DE Mondaí - SC  
 ANGELO MIGUEL DE SOLZA VARGAS - TABELIÃO  
 Avenida Fernando Machado, nº 455D, Centro  
 Chapecó-SC - Cep: 89.502-110 - Fone: (49) 3272-9001

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:  
 ALEXANDRE SŁOMSKI

E dou fé. Chapecó, 29 de Janeiro de 2016.  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol. 2,75 Selo: 1,70 = 4,45  
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EDU73544-48QB  
 Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE  
 CHAPECÓ-SC





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000281038



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 16/04/2016

CERTIFICAMOS que o Profissional ALEXANDRE SLOMSKI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ALEXANDRE SLOMSKI  
 Registro CAU : A59383-4  
 Registro Anterior CAU : 106161-5  
 CPF: 042.865.199-29  
 Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Situação de registro: ATIVO  
 Título(s):  
 - Arquiteto e Urbanista  
 Cursos anotados no SICCAU:  
 - Nenhum curso anotado.

### ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 30/05/2016

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** CONSTRUTORA KLS EIRELI - ME  
**Registro CAU :** 32573-2

**CNPJ:** 23.645.114/0001-94

**Objetivo social:** OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E CALÇAMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

**Atividades econômicas:**

- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Capital social:** R\$ 78.800,00

**Última atualização do capital:** 23/10/2015

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** ALEXANDRE SLOMSKI

**Título:**  
 - Arquiteto e Urbanista

**Início da responsabilidade técnica:** 02/02/2016



# BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: CONSTRUTORA KLS EIRELI ME  
CNPJ: 23.645.114/0001-94 IE: ISENTO  
Endereço: RODOVIA SC 288, S/N - ACESSO BR 158 - CASA  
Bairro: CENTRO  
Cidade: PALMITOS - SC  
NIRE: 426.0018503.1

Emp.: 135  
Fone: (49)8858-3511

CEP: 89.887-000  
Período: 01/11/2015 a 31/12/2015  
Data do NIRE: 09/11/2015



Página: 00001

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

### ATIVO

Contas Contábeis

Valor

<b>ATIVO</b>	<b>78.800,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>78.800,00</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>78.800,00</b>
<b>CAIXA</b>	<b>78.800,00</b>
Caixa	78.800,00

*Kelly Luiza Strapazon*

ADMINISTRADORA: KELLY LUIZA STRAPAZON  
RG: 5.198.652-3/SSP/SC  
CPF: 087.275.599-12

*João Guilherme Arenhart*

CONTADOR: JOAO GUILHERME ARENHART  
CPF: 430.398.559-72  
CRC: SC01681408 SC  
RG: 1.017.736/SSPSC

Prefeitura Municipal de Mondai - SC  
Declaro que confere com o original.  
Mondai-SC, 17/03/16  
*[Signature]*  
Gustavo José Walker  
Assistente Administrativo  
CPF: 079.765.149-70  
Matricula 3303

*[Handwritten mark]*

*[Multiple handwritten signatures and marks]*



# DECLARAÇÃO



Construtora KLS, através de sua Diretora Kelly Luiza Strapazzon Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não emprega em sua empresa e obras menores de idade.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Palmitos SC, 16 de Março de 2016.

Kelly Luiza Strapazzon  
Construtora KLS

CNPJ – 23.645.114/0001-94

*Am*

*[Handwritten signatures and scribbles]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES  
DO LOCAL DA OBRA

Processo Licitatório: 014/2016

Modalidade: Concorrência nº 001/2016

Data da entrega dos envelopes: 17/03/2016

Data de abertura: 17/03/2016

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente, CONSTRUTORA KLS EIRELI-ME CNPJ nº 23.645.114/0001-94, com sede na SC 283 SN Palmitos Santa Catarina, possui total conhecimento dos serviços referente ao objeto da licitação e que tem conhecimento completo das condições do local onde serão

executados os serviços de construção de Pavilhão Industrial conforme Processo Licitatório nº 014/2016, situado no município de Mondai SC.

Declaro, também, que em nenhum momento será alegada situação "imprevista" ou "imprevisível" como condição para revisão (aditamento contratual), decorrente das características do local em relação às situações construtivas ou da prestação dos serviços, bem como das condições de acesso ao local das obras ou serviços.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

*am*

Palmitos SC, 16 de Março de 2016

*Kelly Luiza Strapazzon*

Kelly Luiza Strapazzon – Gerente

CPF:087.275.599-12 RG:5.198.652-3

*[Handwritten signatures and initials]*